terça-feira
27
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.489 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Municípios avançam na cobertura vacinal com reforço do Governo do Estado

Número de municípios com cobertura da primeira dose abaixo de 50% caiu de 37 para 24, entre os dias 9 e 23 de abril

Arthur Castro/Secom



Em duas semanas do plano de ação estadual, executado pela SES-AM e FVS-AM, mais 13 municípios conseguiram ultrapassar 50% de vacinação com primeira dose

Duas semanas após a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM) lançarem o plano de ação para melhorar o desempenho da vacinação contra a Covid-19, com foco principalmente para o interior, o número de municípios com cobertura da primeira dose abaixo de 50% caiu de 37 para 24, entre os dias 9 e 23 de abril. Ao mesmo tempo subiu, de 25 para 31, o número de municípios com cobertura de primeira dose entre 50% e 79%.

No mesmo período, o número de doses totais aplicadas no estado saiu de 626.240 para 807.270, avanço de 29%, conforme balanço da FVS-AM do dia 24 de abril. Avanço maior obteve a vacinação de segunda dose, que subiu 52,6%, saindo de 150.161 para 229.233 doses em duas semanas. Já na primeira dose, o aumento foi de 21,4% no período, saindo de 476.079 para 578.037 doses aplicadas.

Em duas semanas do plano de ação, mais 13 municípios conseguiram ultrapassar 50% de vacinação com primeira dose. Também subiu, de 1 para 7, o número de municípios com cobertura de primeira dose maior que 80%. Além de Manaus, que há duas semanas era o único nessa condição, Urucará, Itamarati, Carauari, Guajará, Fonte Boa e Humaitá já aplicaram mais de 80% da primeira dose em seus grupos prioritários.

Na execução do plano de ação, os 20 municípios com as menores coberturas vacinais passaram a ser acompanhados mais de perto.

As secretarias municipais de saúde são responsáveis pela vacinação em seus territórios. A FVS-AM já faz o monitoramento de rotina, mas, diante das dificuldades apresentadas pelos municípios, vem prestando suporte presencial com as equipes do órgão e da Secretaria Executiva de Atenção Especializada do Interior da SES-AM indo aos municípios, analisando a situação de cada um, verificando quais são as dificuldades e apoiando de forma efetiva para o alcance das metas de vacinação em tempo oportuno.



Desafios do interior

O que mais vem dificultando a operacionalização do plano de vacinação dos municípios do interior são as limitações impostas pela baixa oferta do imunizante e o envio fracionado das remessas pelo Ministério da Saúde.

"Em condições normais, as equipes se programam para seguir nas comunidades, às vezes indo 15 dias de barco para vacinar aquelas populações. Agora, imagina ter que fazer isso várias vezes", observa o secretário executivo do Interior da SES-AM, Cassio Espírito Santo.

O Governo do Estado busca ainda avançar mais rápido na segunda dose na capital e interior, a partir dos primeiros grupos prioritários, que receberam a vacina da AstraZeneca/Fiocruz entre janeiro e fevereiro e que já podem tomar a segunda dose.

Para isso, foi lançada nesta semana uma campanha publicitária para incentivar os grupos prioritários já contemplados com a segunda dose a completarem o esquema de vacinação. A campanha chama atenção sobre a importância da segunda dose para garantir a imunização e evitar a infecção pelo vírus, a internação e o óbito.

Estado realiza compras emergenciais de produtores afetados pela enchente

Alimentos regionais adquiridos pela ADS terão como destino famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica

Divulgação/ADS



Ação visa atender inicialmente 500 famílias, entre produtores individuais, associações e cooperativas, credenciadas no Programa de Regionalização da Merenda Escolar

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), começou a comprar de forma emergencial a produção de agricultores, associações e cooperativas, afetadas pela cheia dos rios. Durante a primeira coleta, no dia 22 de abril, foram arrecadadas 21 toneladas de macaxeiras, oriundas das cidades de Manacapuru e Iranduba, localizadas na Região Metropolitana de Manaus.

"Nosso objetivo, neste momento, é ajudar diretamente as famílias de produtores rurais que estão sendo afetadas pela cheia. Nesta primeira entrega, cerca de 7,5 toneladas de macaxeiras foram fornecidas pelo produtor Edvan Vieira, do município de Iranduba, e 13,5 toneladas do produto veio da associação do Monte Moriá, localizada na zona rural de Manacapuru", relatou a presidente da ADS, Michelle Bessa.

A ação visa atender, inicialmente, um total de 500 famílias, entre produtores individuais, associações e cooperativas, credenciadas no Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme). O valor disponibilizado para as compras dos alimentos escoados de produtores individuais é de R$ 4 mil; já o valor liberado para as compras dos produtos de cooperativas e associações, é de R$ 20 mil.

Os alimentos arrecadados, durante a ação do Governo do Amazonas, terão como destino famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, credenciadas na Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), no Fundo de Promoção Social (FPS) e na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc).

Continuidade

A segunda compra de produtos pelo Governo do Amazonas, por meio da ADS e da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), na segunda semana de abril, teve como beneficiadas seis cooperativas do município de Manacapuru.

Durante a ação foi realizada ainda a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), entre a Sepror, Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), com o objetivo de estimular o cultivo de fibra de juta e a aquisição de sementes de malva.

Divulgação/Sepror



Reunião

A aquisição emergencial de alimentos de produtores afetados pela enchente foi pauta de reunião entre representantes da Sepror, ADS e cooperativas de Manacapuru, no dia 19 de abril. O secretário de Produção Rural, Petrucio Magalhães Júnior, ressaltou na ocasião que o socorro aos produtores de Manacapuru e de outros municípios já havia sido autorizado pelo governador Wilson Lima, como ação dentro do programa Agro Amazonas.

O presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras do Amazonas (OCB/AM), Merched Chaar, expressou satisfação com o apoio do Estado. "Essa ajuda vem no momento certo, pois conseguiremos vender o nosso produto e não ter um prejuízo maior dentro dessa crise já vivenciada", afirmou.

Divulgação/Sema



Oposto ao desmatamento, o manejo florestal é uma atividade econômica que possibilita a manutenção da estrutura florestal e a sua plena recuperação

RDS do Uatumã tem movelaria licenciada para impulsionar manejo florestal comunitário

Serão beneficiadas 30 famílias com a atividade econômica, realizada de forma racional e ambientalmente adequada

O manejo florestal comunitário e familiar passou de desejo a realidade na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã. Uma movelaria administrada por moradores da RDS foi licenciada, nesta semana, para impulsionar a execução do primeiro plano de manejo comunitário da Unidade de Conservação (UC). Ao todo, 30 famílias serão beneficiadas.

Manejo florestal é uma atividade econômica oposta ao desmatamento, e prevê o uso racional e ambientalmente adequado dos recursos da floresta, possibilitando a manutenção da estrutura florestal e a sua plena recuperação, por meio do estoque de plantas remanescentes.

Na categoria "comunitário", o manejo florestal é realizado pelos moradores de uma ou mais comunidades, que acertam os interesses em comum e dividem as tarefas e os ganhos entre todos. É o que explica o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira.

"Com a floresta em pé, a renda familiar daquela comunidade que adotou um plano de manejo comunitário passa a ser contínua. Desta forma, a floresta é mantida e passa a melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas, em especial das populações tradicionais e ribeirinhas, sendo determinante para o combate à pobreza nessas localidades", explicou.



A movelaria recém-licenciada fica na Comunidade São Francisco do Cabiri, situada na porção da UC Estadual pertencente ao município de Itapiranga (a 227 quilômetros de Manaus). O empreendimento é o primeiro de base comunitária a operar o plano de manejo coletivo, proposto pela Associação Agroextrativista das Comunidades da RDS do Uatumã e aprovado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) em 2020.

Segundo o gestor da área protegida, Cristiano Gonçalves, a movelaria irá operar no intuito de potencializar a produção proveniente do plano de manejo comunitário. Agora, a produção sustentável deve ganhar força também nas sedes dos municípios de Itapiranga, São Sebastião do Uatumã e na capital, Manaus.

"Uma parte da madeira manejada já era vendida e comercializada para uma empresa de São Paulo. Agora, a movelaria dentro da comunidade, como um empreendimento comunitário, vem para agregar ainda mais valor a essa madeira obtida pelo plano de manejo, fazendo com que eles possam produzir móveis e expandir ainda mais o mercado", pontuou.

Expandir também a renda da Elisângela Cavalcante, moradora da RDS do Uatumã e manejadora florestal. "O manejo florestal vai ajudar muito nosso povo ribeirinho, proporcionando uma geração de renda interna, de modo que eu não preciso sair da minha comunidade para buscar uma renda melhor em outro lugar", comemorou.

Apoio a cadeias sustentáveis

O manejo florestal comunitário na RDS do Uatumã é viabilizado por meio do Projeto Cidades Florestais, desenvolvido desde 2018 pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam), com apoio do Fundo Amazônia. Atualmente, 13 organizações sociais participam ativamente das ações do projeto.

Polícia Civil do Amazonas apreende 600 quilos de maconha do tipo skunk em Manacapuru

Guilherme Silva/PC-AM



Entorpecentes foram apreendidos enquanto eram transportados pelo Rio Solimões em uma embarcação que tinha como destino a capital amazonense

Dois envolvidos foram presos durante a ação e irão responder por tráfico de drogas e associação para o tráfico



Uma operação policial realizada pela Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio do Departamento de Investigação sobre Narcóticos (Denarc), resultou na prisão de dois indivíduos e na apreensão de cerca de 600 quilos de maconha do tipo skunk, avaliados em R$ 6 milhões. A droga foi apreendida em uma embarcação nas proximidades da comunidade do Jacaré, no município de Manacapuru (distante 68 quilômetros da capital).

A ação foi deflagrada no dia 18 de abril e teve o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), Grupo Especial de Resgate e Assalto (Fera), Delegacia Fluvial (Deflu) e agentes da Receita Federal (RF).

O delegado-geral adjunto, Tarson Yuri, destacou a conquista de mais uma ação bem executada pelas equipes policiais da Especializada. "Estamos aqui para apresentar à população o resultado de mais um trabalho excelente feito pelos policiais civis do Denarc. Ressalto que esse é o nosso compromisso, de combater a criminalidade e levar mais segurança aos amazonenses", enfatizou ele.

Conforme o delegado Paulo Mavignier, diretor do Denarc, no momento da apreensão, o barco estava navegando pelo Rio Solimões, nas proximidades daquele município, ocasião em que as equipes policiais realizaram a abordagem e localizaram em uma das caixas de gelo da embarcação as drogas. O barco tinha como destino Manaus.

Ainda segundo o delegado, parte do material ilícito possivelmente viria para Manaus para abastecer o mercado interno. O delegado enfatizou que a apreensão é um prejuízo imenso aos criminosos.

"Vamos dar andamento nas investigações para descobrirmos a participação de outras pessoas, como fornecedores, e quem iria receber a droga em Manaus, além de apurar se a droga seria enviada para outros estados brasileiros. Seguimos realizando essas ações para coibir a entrada dessas substâncias ilícitas na capital e combatendo fortemente o crime no nosso estado", destacou o delegado Paulo Mavignier.

Procedimentos

Os dois indivíduos irão responder por tráfico de drogas e associação para o tráfico. Ao término dos trâmites cabíveis eles foram levados para a Central de Recebimento e Triagem (CRT) e permaneceram à disposição da Justiça.

terça-feira
27
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.489 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 8
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 9
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 9
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10
Polícia Civil do Estado – PC 10
Polícia Militar do Amazonas – PMAM 16
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 16
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 16
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 16
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 17
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 17
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 18
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 18
Fundação Estadual do Indío – FEI 19
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 20
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 20
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 20
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 20

CADERNO III- MUNICIPALIDADES
Barcelos 1
Caapiranga 6
Guajará 6
Manacapuru 6
Novo Aripuanã 6
Santo Antônio do Içá 7

CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.442, DE 27 DE ABRIL DE 2021

CRIA o AUXÍLIO CULTURA EMERGENCIAL, no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o AUXÍLIO CULTURA EMERGENCIAL, a ser fornecido aos trabalhadores e trabalhadoras carentes da cultura do Estado do Amazonas, cuja situação de vulnerabilidade social tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19.

Art. 2.º O auxílio emergencial de que trata esta Lei será de R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. A quantidade de beneficiários fica limitada a 7.500 (sete mil e quinhentos) trabalhadores da área cultural, conforme critérios a serem estabelecidos por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da fonte de recursos 111 - Acordos Recorfarma, Programa de Trabalho 13.392.3303.2083.0001, sendo o valor total da despesa fixado em R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Caso haja recurso remanescente em relação às ações realizadas no âmbito do AUXÍLIO CULTURA EMERGENCIAL, instituído pela presente Lei, este será remanejado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para aplicação nas finalidades previstas na Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019.

Art. 4.º A concessão do benefício do AUXÍLIO CULTURA EMERGENCIAL tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 5.º O auxílio instituído por esta Lei será executado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 42621

LEI N.º 5.443, DE 27 DE ABRIL DE 2021

CRIA o Auxílio Turismo, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Auxílio Turismo, auxílio financeiro mensal, a ser concedido aos trabalhadores e trabalhadoras do turismo do Estado do Amazonas, cuja situação tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19.

Art. 2.º O auxílio emergencial de que trata esta Lei será de R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3.º O artigo 3.º da Lei n. 2.797, de 09 de maio de 2003, passa a vigorar com a inclusão do inciso XII, com a seguinte redação:

"***Art. 3.º*** *(...)*

(...)

XII *- o desenvolvimento de ações voltadas à assistência emergencial de trabalhadores do turismo.*"

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

Parágrafo único. Caso haja recurso remanescente em relação às ações realizadas no âmbito do Auxílio Turismo, instituído pela presente Lei, este será remanejado à Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

Art. 5.º A concessão dos benefícios do Auxílio Turismo tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 6.º O auxílio instituído por esta Lei será executado pela Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o disposto nesta Lei, por meio de Decreto.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 42622

LEI N.º 5.444, DE 27 DE ABRIL DE 2021

CRIA o Auxílio Emergencial ao Esporte, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Auxílio Emergencial ao Esporte, auxílio financeiro mensal, a ser concedido aos profissionais da educação física e atletas do Estado do Amazonas, em situação de escassez econômico-financeira e cuja situação de vulnerabilidade social tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19.

Art. 2.º O auxílio emergencial de que trata esta Lei será de R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

Parágrafo único. Caso haja recurso remanescente em relação às ações realizadas no âmbito do Auxílio Emergencial ao Esporte, instituído pela presente Lei, este será remanejado à Fundação Amazonas de Alto Rendimento, para aplicação nas finalidades previstas na Lei Delegada n. 124/2019.

Art. 4.º A concessão do benefício do Auxílio Emergencial ao Esporte tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 5.º O auxílio instituído por esta Lei será executado pela Fundação Amazonas de Alto Rendimento.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 42625

DECRETO Nº 43.755, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.755, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS											
2466 Manutenção da Unidade Administrativa											
01 122 0056 2466	0001	A	100	3390			400.000,00				
TOTAL							400.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											400.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	400.000,00						
TOTAL					400.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											400.000,00

Protocolo 42490

DECRETO Nº 43.756, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$28.047.630,37 (VINTE E OITO MILHÕES**, **QUARENTA E SETE MIL**, **SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.756, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO											
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas											
03 272 0002 0001	0001	E	100	3190	4.000,00						
TOTAL					4.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											4.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
28 846 0003 0002	0001	E	116	3190	29.797,90						
TOTAL					29.797,90						
TOTAL POR SECRETARIA											29.797,90

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
04 122 0001 2001	0001	A	145	4490				115.940,14			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
04 126 3229 1062	0001	P	145	3390			1.320.000,00				
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA											
2575 Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal											
04 129 3259 2575	0001	A	145	3390			666.228,58				
TOTAL							1.986.228,58	115.940,14			
TOTAL POR SECRETARIA											2.102.168,72

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			857.932,58				
	0001	A	100	3390			857.932,58				
3274 INTEGRA SUS											
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas											
10 305 3274 2538	0001	A	231	3390			132,00				
	0001	A	231	3390			306,00				

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011	A	431	3390			2.166.895,58			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011	A	100	3390			73.782,10			
	0011	A	100	3390			2.611.866,63			
TOTAL							6.568.847,47			
TOTAL POR SECRETARIA										6.568.847,47

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	201	3390			550,00			
	0001	E	201	3390			1.095.109,90			
TOTAL							1.095.659,90			
TOTAL POR SECRETARIA										1.095.659,90

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001	A	280	3390			93.843,48			
TOTAL							93.843,48			
TOTAL POR SECRETARIA										93.843,48

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011	P	201	4490				232.447,79		
2092 Publicidade e Propaganda para divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito										
06 131 3264 2092	0001	A	201	3390			2.878.752,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001	A	201	3390			882.000,00			
TOTAL							3.760.752,00	232.447,79		
TOTAL POR SECRETARIA										3.993.199,79

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	203	4490				1.000,00		
TOTAL								1.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	300	4490				2.499,99		
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001	A	100	3390			54.000,00			
	0001	A	100	3390			327.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	300	3390			30.138,10			
	0001	P	300	3390			54.795,75			
2634 Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas										
14 422 3269 2634	0001	A	300	3390			6.997,50			
TOTAL							472.931,35	2.499,99		
TOTAL POR SECRETARIA										475.431,34

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001	A	160	3350			1.683.620,91			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
15 126 3229 1062	0001	P	160	3390			50.936,68			
3300 MAIS INFRA										
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011	P	275	4490				2.261.399,97		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	160	4490				3.737,33		
	0011	P	360	4490				238.824,12		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0011	P	271	4490				657.622,34		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
26 782 3300 2172	0011	A	160	3390			50,00			
	0011	A	360	4490				1.548.081,98		
TOTAL							1.734.607,59	4.709.665,74		
TOTAL POR SECRETARIA										6.444.273,33

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001	A	100	3390			1.082.928,00			
	0011	A	100	3390			1.009.320,00			
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	100	3390			842.552,21			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	100	3390			842.552,21			
TOTAL							3.777.352,42			
TOTAL POR SECRETARIA										3.777.352,42

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3303 1038	0011	P	280	4490				3.434.476,02		
TOTAL								3.434.476,02		
TOTAL POR SECRETARIA										3.434.476,02

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
18 541 3248 2426	0011	A	201	4490				27.580,00		
TOTAL								27.580,00		
TOTAL POR SECRETARIA										27.580,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										28.047.630,37

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	100	3390			4.000,00			
TOTAL							4.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2703 Inclusão e Permanência Estudantil - UEA Inclusiva										
12 364 3306 2703	0001	A	116	3390			29.797,90			
TOTAL							29.797,90			
TOTAL POR SECRETARIA										29.797,90

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			115.940,14			
	0001	A	145	3390			666.228,58			
TOTAL							782.168,72			
TOTAL POR SECRETARIA										782.168,72

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001	P	145	4490			1.300.000,00			
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA										
1213 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 1213	0011	P	145	4490			10.000,00			
2096 Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001	A	145	4490			10.000,00			
TOTAL							1.320.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.320.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	231	3390			132,00			
	0001	A	231	3390			306,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011	A	100	3390			121.992,12			
	0011	A	100	3390			196.535,53			
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011	A	100	3390			173.259,77			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	431	3390			2.166.895,58			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001	A	100	3390			931.714,68			
	0001	A	100	3390			2.120.079,21			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011	A	100	3390			857.932,58			
TOTAL							6.568.847,47			
TOTAL POR SECRETARIA										6.568.847,47

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	201	3190		550,00				
	0001	E	201	3190		1.095.109,90				
TOTAL						1.095.659,90				
TOTAL POR SECRETARIA										1.095.659,90

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	280	3390			93.843,48			
TOTAL							93.843,48			
TOTAL POR SECRETARIA										93.843,48

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1516 Implantação do Parque Gráfico de Emissão de Documentos para Condutores e Veículos										
06 122 3264 1516	0001	P	201	3390			84.721,50			
	0001	P	201	3390			882.000,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001	A	201	3390			232.447,79			
	0001	A	201	3390			2.794.030,50			
TOTAL							3.993.199,79			
TOTAL POR SECRETARIA										3.993.199,79

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0011	P	203	4490				1.000,00		
TOTAL								1.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001	A	100	3390			54.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001	P	100	3390			63.000,00			
	0001	P	100	3390			264.000,00			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001	A	300	3390			2.499,99			
	0001	A	300	3390			6.997,50			
	0001	A	300	3390			30.138,10			
	0001	A	300	3390			54.795,75			
TOTAL							475.431,34			
TOTAL POR SECRETARIA										475.431,34

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001	A	160	3390			50,00			
	0001	A	160	3390			50.936,68			
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0001	P	280	4490			3.434.476,02			
	0011	P	360	4490			238.824,12			
	0011	P	360	4490			1.548.081,98			
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0001	P	271	4490			657.622,34			
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0001	P	275	4490			2.261.399,97			
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0006	P	160	4490			3.737,33			
2732 Operacionalização do Sistema Aeroportuário										
26 781 3300 2732	0011	A	160	3390			1.683.620,91			
TOTAL							1.734.607,59	8.144.141,76		
TOTAL POR SECRETARIA										9.878.749,35

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001	A	100	3390			785.104,42			
	0001	A	100	3390			1.082.928,00			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001	A	100	3390			900.000,00			
	0001	A	100	3390			1.009.320,00			
TOTAL							3.777.352,42			
TOTAL POR SECRETARIA										3.777.352,42

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
18 541 3248 2426	0001	A	201	3390			27.580,00			
TOTAL							27.580,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.580,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										28.047.630,37

Protocolo 42491

DECRETO Nº 43.757, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.056.828,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.757, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
12 122 3310 2773	0011	A	121	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS										
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
12 122 3310 2773	0001	A	121	3350			500.000,00			
	0011	A	121	3350			100.000,00			
	0011	A	121	3350			406.828,00			
TOTAL							1.006.828,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.006.828,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.056.828,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						50.000,00
	0001	A	121	9999						100.000,00
	0001	A	121	9999						406.828,00
	0001	A	121	9999						500.000,00
TOTAL										1.056.828,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.056.828,00

Protocolo 42494

DECRETO Nº 43.758, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.758, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
04 122 3310 2773	0004	A	160	3350			150.000,00			
	0004	A	160	3350			300.000,00			
TOTAL							450.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										450.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001	P	160	3390			140.000,00			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
08 122 3310 2773	0007	A	160	3341			50.000,00			
	0010	A	160	3341			100.000,00			
TOTAL							290.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										290.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										740.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						100.000,00
	0001	A	160	9999						140.000,00
	0001	A	160	9999						150.000,00
	0001	A	160	9999						300.000,00
TOTAL										740.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										740.000,00

Protocolo 42496

DECRETO Nº 43.759, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$412.560,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.759, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001	A	401	3390			412.560,00			
TOTAL							412.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										412.560,00

Protocolo 42497

DECRETO Nº 43.760, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.306.451,24 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 415 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.760, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001	A	415	3390			75.500,00			
	0001	A	415	3390			151.000,00			
	0001	A	415	3390			1.046.183,30			
TOTAL							1.272.683,30			
TOTAL POR SECRETARIA										1.272.683,30

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3300 2229	0001	A	415	3390			56.535,27			
	0001	A	415	3390			976.320,00			
	0001	A	415	3390			1.323.108,14			
	0001	A	415	3390			1.798.080,00			
	0001	A	415	4490				4.580.321,49		
TOTAL							4.154.043,41	4.580.321,49		
TOTAL POR SECRETARIA										8.734.364,90

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001	A	415	3350			1.997.883,04			
	0001	A	415	3390			39.000,00			

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
	0001	A	415	3390			40.000,00			
	0001	A	415	3390			42.000,00			
	0001	A	415	3390			80.520,00			
	0001	A	415	4490				100.000,00		
TOTAL							2.199.403,04	100.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA	2.299.403,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.306.451,24

Protocolo 42499

DECRETO Nº 43.761, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$39.567,68 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 462 - Fundo Previdenciário - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.761, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
09 272 0002 2491	0001	A	462	3390			39.567,68			
TOTAL							39.567,68			

TOTAL POR SECRETARIA	39.567,68

Protocolo 42500

DECRETO Nº 43.762, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.462.689,80 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 402 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.762, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001	A	402	3391			2.462.689,80			
TOTAL							2.462.689,80			

TOTAL POR SECRETARIA	2.462.689,80

Protocolo 42502

DECRETO Nº 43.763, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$190.580,16 (CENTO E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R$139.237,07 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de **R$51.343,09 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.763, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0001	A	480	3390			33.187,99			
	0001	A	480	4490				18.155,10		
TOTAL							33.187,99	18.155,10		
TOTAL POR SECRETARIA										51.343,09

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	480	3390			12.300,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0011	A	480	4490				6.477,68		
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011	A	480	4490				120.459,39		
TOTAL							12.300,00	126.937,07		
TOTAL POR SECRETARIA										139.237,07
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										190.580,16

Protocolo 42504

DECRETO Nº 43.764, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.891.223,59 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.764, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	431	3390			6.934.448,59			
	0011	P	431	3390			1.956.775,00			
TOTAL							8.891.223,59			
TOTAL POR SECRETARIA										8.891.223,59

Protocolo 42505

DECRETO Nº 43.765, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 422 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.765, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	422	3390			4.000.000,00			
TOTAL							4.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00

Protocolo 42506

DECRETO Nº 43.766, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$541.719,09**

(QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, **SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.766, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001	A	485	3390			10.000,00			
	0001	A	485	3390			10.000,00			
	0001	A	485	3390			20.000,00			
	0001	A	485	3390			25.000,00			
	0001	A	485	3390			111.719,09			
	0001	A	485	3391			5.000,00			
	0001	A	485	4490				10.000,00		
	0001	A	485	4490				350.000,00		
TOTAL							181.719,09	360.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										541.719,09

Protocolo 42507

DECRETO Nº 43.767, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.919,90 (DEZ MIL**, **NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 490 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.767, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001	P	490	4490				10.919,90		
TOTAL								10.919,90		
TOTAL POR SECRETARIA										10.919,90

Protocolo 42508

DECRETO Nº 43.768, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.672.332,60 (DOIS MILHÕES**, **SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL**, **TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.768, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	121	3390			4.723,00			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001	A	121	3390			654,60			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001	A	121	3390			433.875,00			
	0001	A	121	3390			494.437,50			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
04 122 3308 1554	0001	P	121	3390			1.738.642,50			
TOTAL							2.672.332,60			
TOTAL POR SECRETARIA										2.672.332,60

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999						433.875,00
	0001	A	121	9999						499.815,10
	0001	A	121	9999						1.738.642,50
TOTAL										2.672.332,60
TOTAL POR SECRETARIA										2.672.332,60

Protocolo 42509

DECRETO Nº 43.769, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$14.395.950,92 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.769, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
10 122 0001 2087	0001	A	145	3390			14.395.950,92				
TOTAL							14.395.950,92				
TOTAL POR SECRETARIA											14.395.950,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2341 Reserva de Contingência											
99 999 9999 2341	0001	A	145	9999							
TOTAL											14.395.950,92
TOTAL POR SECRETARIA											14.395.950,92

Protocolo 42510

DECRETO Nº 43.770, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.455.060,48 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.770, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão											
14 422 3247 2262	0011	A	160	3390			2.178.872,99				
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19											
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus											
14 122 3308 1554	0011	P	160	3390			1.008.862,80				
TOTAL							3.187.735,79				
TOTAL POR SECRETARIA											3.187.735,79

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
15 122 0001 2001	0001	A	160	3350			267.324,69				
TOTAL							267.324,69				
TOTAL POR SECRETARIA											267.324,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											3.455.060,48

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2341 Reserva de Contingência											
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999							267.324,69
	0001	A	160	9999							1.008.862,80
	0001	A	160	9999							2.178.872,99
TOTAL											3.455.060,48
TOTAL POR SECRETARIA											3.455.060,48

Protocolo 42511

DECRETO Nº 43.771, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.459.304,39 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 330 - Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.771, DE 27 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	330	4490				3.459.304,39		
TOTAL								3.459.304,39		
TOTAL POR SECRETARIA								3.459.304,39		

Protocolo 42512

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HARLEY LIFSITCH SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARÍLIA FERRAZ DORINHO**, para exercer, na FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 42613

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, no item II, na parte em que nomeou **ALESSANDRO CÁSSIO BARRETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATACHA SOARES BULCÃO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

III - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NATACHA SOARES BULCÃO DA COSTA	Gerente	AD-2
ALESSANDRO CÁSSIO BARRETO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 42615

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 929/2020-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 06 de julho de 2020, referente à aposentadoria da servidora **FÁTIMA MALVEIRA GOMES**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10246EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.002003/2021-51), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, b, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **FÁTIMA MALVEIRA GOMES**, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 015.432-6D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.°, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$12.416,59 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R$514,92 (quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento, de Gratificação de Curso, conforme o disposto no artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R$14.991,19 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 42619

terça-feira
27
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.489 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destinos, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico e **DANIEL COSTA DE MELO**, Assessor - Manaus/Envira/Itamarati/Ipixuna/Manaus/AM - de, 11 a 13 de março de 2021 - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, nos referidos municípios.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002103/2021-88.

2. Nomes, cargos, destinos, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO e VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessores Técnicos, **DANIEL COSTA DE MELO**, **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA e YONE ALVES DE MACEDO**, Assessores - Manaus/Juruá/Carauari/Tapauá/Canutama/Lábrea/Manaus/AM - de, 06 a 09 de abril de 2021 - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, nos referidos municípios.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002105/2021-77.

3. Nome, cargo, destinos, período e objetivo: ANDREZA RODRIGEUS DA SILVA, Assessora - Manaus/Tapauá/Canutama/Lábrea/Manaus/AM - 07 a 09 de abril de 2021 - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, nos referidos municípios.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002094/2021-25.

4. Nome, cargo, destinos, período e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa - Manaus/Carauari/Juruá/Carauari/Tapauá/Lábrea/Manaus/AM, de, 08 a 10 de abril de 2021 - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, durante as ações programadas para os municípios da calha do Purus, na condição de integrante da comitiva do Governador e participará das solenidades de entrega provenientes das diversas ações dos órgãos do Governo do Amazonas que visam levar recursos e suporte aos cidadãos, neste momento de fragilidade e minimizar os impactos sofridos em virtude do fenômeno natural de subida das águas.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002116/2021-57.

5. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: ERISANGELA MATOS MEIRELES, Secretária Executiva Adjunta, **ELISANDRA CESAR DE QUEIROZ**, Chefe de Gabinete e **BRENO DE SOUZA BRANDÃO**, Assessor - Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM, dias, 09 e 10 de março de 2021 - Realizarem entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.001245/2021-28.

6. Nome, cargo, destino e período: AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE, Assessora Técnica - Manaus/Carauari/Manaus/AM, de, 06 a 10 de abril.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002158/2021-98.

7. Nome, cargo, destino e período: RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA, Assessora - Manaus/Canutama/Manaus/AM, de, 06 a 10 de abril.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002045/2021-92.

8. Nome, cargo, destino e período: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessora - Manaus/Tapauá/Manaus/AM, de, 07 a 10 de abril.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002047/2021-81.

9. Nomes, cargos, destino e período: ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA e **MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA**, Assessores - Manaus/Canutama/Manaus/AM, de, 04 a 11 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002040/2021-60.

10. Nomes, cargos, destino e período: ALCYNEY FERNANDES RODRIGUES, Redator Governamental e **LARISSA NAGYLA ABREU SILVA**, Assessora - Manaus/Tapauá/Manaus/AM, de, 04 a 11 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002039/2021-35.

11. Nomes, cargos, destino e período: DAYANE BENTES DOS REIS e **MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES**, Assessores - Manaus/Carauari/Manaus/AM, de, 04 a 11 de abril de 2021.

Referência Processo n.º 01.01.0111101.002041/2021-04.

Objetivo: Prestarem apoio nas demandas do Governador e apoio psicossocial ao público em geral, somando com ações de outros órgão do Governo do Amazonas que visam levar recursos e suporte aos cidadãos, neste momento de fragilidade e minimizar os impactos sofridos em virtude do fenômeno de subida das águas.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de abril de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 42408

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2017; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a CLÍNICA NEUROCIRÚRGICA DO AMAZONAS S/S LTDA - **CNPJ**: 34.486.258/0001-61; **OBJETO: a)** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **16/04/2021 a 15/04/2022**; b) alterar pelo reajuste de 4,5590% referente ao IPCA Cláusula Oitava - Do Preço dos Serviços, do contrato primitivo, referente ao período de Fevereiro/2020 a Janeiro/2021; **VALOR TOTAL: R$ 7.076.229,44** (sete milhões, setenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 1162 de 16/04/2021 no valor de R$ 293.036,94 (duzentos e noventa e três mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.017037/2020**-SES/AM**.** Manaus, 22 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 42315

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2020-SUSAM; **Partes**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MICRO-LAB LTDA - EPP; **Objeto**: Acréscimo estimado em 3,46% (três virgula quarenta e seis por cento), prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar

do dia 15/04/2021 a 15/04/2022; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.547.218,44 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 128.934,87 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 02310000; Nota de Empenho nº. 001124 de 14/04/2021, no valor de R$ 68.765,26 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), ficando o restante para ser empenhado posterior; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade de Licitação n°. 020/2020-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo - nº. 017101.016371/2020 - SIGED-SES-AM.

Manaus, 20 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 42316

EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SOCCEAM - CIRURGIA CARDIOVASCULAR DO AMAZONAS LTDA - EPP - **CNPJ**: 21.255.490/0001-47; **OBJETO:** tem por objeto a inclusão dos códigos dos procedimentos de acordo com a tabela SUS da Clausula Primeira - Do Objeto, a contar de 20/04/2021; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.003667/2021-SES/AM.**

Manaus, 22 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 42318

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2018-SEAD

Processo nº 01.01.013101.00000120/20021-SEAD. **Espécie**: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato. **Data**: 31/03/2021. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 003/2018-CPL, Ata de Registro de Preços nº 007/2018. **Partes**: Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa Amazonas Copiadora LTDA, CNPJ nº. 01.657.353/0001-21. **Valor**: O valor global estimado de R$ 504.420,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 42.035,00 (quarenta e dois mil e trinta e cinco reais). O aluguel das 02 (duas) máquinas acrescidas ao quantitativo total, fica absorvido pelo valor global estimado, não representando majoração no valor contratual. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2021 **Objeto**: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 004/2018-SEAD, sem acréscimo de valor global estimado, com ajuste no quantitativo de equipamentos, para a inclusão de 02 (duas) máquinas de digitalização de documentos no referido Contrato, que tem por objeto a prestação dos serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, com fornecimento de impressora e papel A4, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33904011, Fonte 0121, tendo sido emitida, em 25/03/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000130.2021, no valor de R$ 42.035,00 (quarenta e dois mil e trinta e cinco reais). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 31 de março de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42431

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício no uso de suas atribuições,
Nome / Cargo: 1. Fredson Souza da Costa / Assistente Operacional. **Destino/Período:** Mao / Nova Olinda do Norte/ Autazes / Mao. 03 a 06 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 2. Flávio Mariano Melo de Freitas Costa** / Vigia. **Destino / Período:** Mao / Manicoré / Novo Aripuanã/ Mao. 02 a 07 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 3. Flávio Mariano Melo de Freitas Costa** / Vigia. **Destino / Período:** Mao / Itapiranga / Urucará/ São Sebastião do Uatumã / Itapiranga / Silves / Mao. 26 de abril a 01 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 4. Darvim David Matos Antão** / Vigia. **Destino / Período:** Mao / Lábrea / Canutama/Tapauá/Mao. 07 a 14 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 5. Darvim David Matos Antão**/Vigia. **Destino/Período:** Mao/ Jutaí/Fonte Boa/Mao. 01 a 06 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 6. Darlene Guimarães de Melo** / Professora. **Destino/ Período:** Mao / Tefé / Alvarães / Tefé / Japurá / Tefé / Juruá / Tefé/ Japurá / Maraã / Tefé / Uarini / Tefé / Mao. 25 de abril a 02 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 7. Maria Costa de Amorim** / Técnica Operacional. **Destino/Período:** Mao / Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia do Norte / Benjamin Constant / São Paulo de Olivença / Mao. 23 a 30 de abril de 2021. **Nome / Cargo: 8. Márcia Maria da Silva Caxias**/ Professora. **Destino / Período:** Mao / Tefé / Alvarães / Tefé / Japurá/ Tefé / Juruá / Tefé / Japurá / Maraã / Tefé / Uarini / Tefé / Mao. 25 de abril a 02 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 9. Márcia Maria da Silva Caxias** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Nova Olinda do Norte / Autazes / Mao. 03 a 06 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 10. Priscila de Souza Gusmão** / Estatística. **Destino / Período:** Mao / Jutaí / Fonte Boa / Mao. 01 a 06 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 11. Eliane Mara de Almeida Franco** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Lábrea/ Canutama / Tapauá / Mao. 07 a 14 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 12. Demócrito das Neves Morais** / Professor. **Destino / Período:** Mao/ Manicoré / Novo Aripuanã / Mao. 02 a 07 de maio de 2021. **Nome/ Cargo: 13. Renan Carvalho Braga** / Vigia. **Destino / Período:** Mao/ Itapiranga / Urucará / São Sebastião do Uatumã / Itapiranga / Silves/ Mao. 26 de abril a 01 de maio de 2021. **Nome / Cargo: 14. Antônio Pinheiro do Nascimento** / Professor. **Destino/Período:** Mao/ Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia do Norte / Benjamin Constant / São Paulo de Olivença / Mao. 23 a 30 de abril de 2021. **Objetivo:** Averiguar as informações declaradas na segunda etapa do módulo da Situação do Aluno - Rendimento e Movimento Final do Aluno 2020 do Censo Escolar da Educação Básica 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42313

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 355, de 20 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital nº 004/2021 - Programa Ciência na Escola-PCE/ FAPEAM;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 061/2021-DEPPE/SEDUC e da minuta 003/2021-DEPPE/SEDUC,
RESOLVE:
I- CESSAR OS EFEITOS da Portaria GS Nº 432/19, publicada no Diário Oficial, de 14/05/2019, que designou servidores lotados nesta Secretaria, para a Coordenação Institucional do Programa Ciência na Escola-PCE, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa-FAPEAM;
II- DESIGNAR os servidores lotados nesta Secretaria para a Coordenação Institucional do Programa Ciência na Escola-PCE, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa-FAPEAM, conforme abaixo:
Titular: Simara Brasil Couto de Abrantes - matrícula nº 123738-1D/E;
Suplentes: Adriana Passos Moreno - matrícula nº 143192-7A/B;
Antonio Barata Filho - matrícula nº 105352-3D/E;
Lucrecio Brito dos Santos - matrícula nº 234177-8A;
Gabriel Muca do Vale Pereira - matrícula - nº 233845-9A;
Mailson Rafael dos Santos Ferreira - matrícula - nº 218554-7A;
Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima Araújo - matrícula nº 107164-5B/C;
Neila Lilian Farias Buzaglo - matrícula nº 146426-4A;
Rosa Maria Barros Vieira Câmara - matrícula nº 154235-4A/B;
Sheila Regina Jafra Cordeiro - matrícula nº 119505-0C;
Simone de Souza Lima - matrícula nº 134096-4D;

Valcineide dos Santos Malta - matrícula nº 220692-7A/B.
III- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de abril de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42314

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto -SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.. **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados de 02/06/2021 até 02/07/2021 e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados de 04/04/2021 até 04/05/2021, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00004423.2021-SEDUC.

Manaus, 04 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 42344

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2015-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELLI. **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/06/2021 até 14/08/2021 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 16/04/2021 até 15/06/2021, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00003446.2021-SEDUC.

Manaus, 16 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 42346

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-SEDUC. **DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa N.J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 09/06/2021 até 08/08/2021 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/04/2021 até 09/06/2021, para dar continuidade às obras e serviços de engenharia necessários a Construção do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI de Tefé/AM. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00004055.2021-SEDUC/UGPADEAM.

Manaus, 10 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 42347

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA**: 13/04/2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 12/07/2021 até 10/09/2021 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/04/2021 até 12/06/2021, para dar continuidade às obras e serviços de drenagem no entorno do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI de Tabatinga. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00004973.2021-SEDUC.

Manaus, 13 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 42348

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial da RESENHA Nº 196/2020-CEE/AM DE 23/12/2020, do dia 29/03/2021, Poder Executivo - Seção II - Pág. 15.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 42401

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 196/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 202/2020 - CEE/AM.

Reconhecer, **exclusivamente para fins de Expedição e Registro de Diploma**, os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia, regularmente autorizados pelo Conselho Superior da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, em tramitação no âmbito deste Conselho Estadual de Educação para avaliação:
01. Processo nº 344/2020 - **Bacharelado em Engenharia Materiais**, **Engenharia Naval e Engenharia de Produção** - Oferta Regular em **Manaus**.
02. Processo nº 241/2020 - **Licenciatura em Pedagogia - PARFOR - Oferta Especial** em **Boa Vista do Ramos, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Jutaí, Lábrea, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Uarini.**
03. Processo nº 197/2020 - **Superior em Tecnologia de Gestão de Turismo** - Oferta Especial em **Humaitá e Presidente Figueiredo**.
Os cursos contemplados com o Reconhecimento de que trata o Artigo 1º desta Resolução, não estão dispensados da avaliação a ser realizada por este Conselho.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 42402

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 033/2021 - CEE/AM DE 19/04/2021
RESOLUÇÃO Nº 033/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por Laura Stella Quijano Nino, cursados em Bogotá/Colômbia, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 42403

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 027/2021 - CEE/AM DE 13/04/2021
RESOLUÇÃO Nº 027/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por Vinicius Dias da Silva Albuquerque, cursados em Massachusetts/EUA, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 42404

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 031/2021 - CEE/AM DE 16/04/2021
RESOLUÇÃO Nº 031/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por Estelin Germain, cursados em Porto Príncipe/Haiti, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 42405

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 032/2021 - CEE/AM DE 16/04/2021
RESOLUÇÃO Nº 032/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por Johnny Gustavo Rocha Velasquez, cursados em Letícia/Colômbia, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Colégio Amazonense Dom Pedro II à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 42406

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 317, de 14 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 29/2021/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria **GS 1472**, publicada no Diário Oficial, de 11/12/2020, no item que autorizou Regime Complementar à servidora **MAREZA LUZIA FERMIN DA SILVA**, matrícula 164457-2A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, no período de 23/11/2020 a 31/12/2020, na Escola Estadual Senador Fabio Lucena/Careiro, conforme abaixo:
Onde se lê: 23/11/2020 a 31/12/2020;
Leia-se: 25/07/2020 a 31/12/2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42418

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 316, de 14 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 29/2021/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria **GS 263**, publicada no Diário Oficial, de 06/04/2021, no item que autorizou Regime Complementar à servidora **ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA**, matrícula 135755-7B, para ministrar 24h, de Português, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, na Escola Estadual Lucas Pena/Boca do Acre, conforme abaixo:
Onde se lê: para ministrar 24h;
Leia-se: para ministrar 20h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42419

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 315, de 14 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 29/2021/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria GS 263, publicada no Diário Oficial, de 06/04/2021, no item que autorizou Regime Complementar ao servidor **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES DA SILVA**, matrícula 29300-8D, para ministrar 24h de Filosofia, História e Sociologia, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, na Escola Estadual Coronel José de Assunção/Boca do Acre, conforme abaixo:
Onde se lê: para ministrar 24h;
Leia-se: para ministrar 20h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42420

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 368, de 26 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os pedidos de pagamento por serviço de fornecimento de gêneros alimentícios no período de setembro/2016 a abril/2017 e abril/2018 a julho/2018;
CONSIDERANDO recomendação contida no processo nº 01.01.028101.00002663.2021/SEDUC, 011.23491.2017.2018/SEDUC, 011.19926/2018/SEDUC, 11119/2018/SEDUC e (006294/2018-PGE),
RESOLVE:
I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos no reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de fornecimento de gêneros alimentícios no período supramencionado, supostamente prestados pela Empresa DOCE CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 11.428.962/0001-62, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Silvana Grijó Gurgel Costa Rego**, matrícula funcional 146001-3B, **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027-4AB e **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, sob a presidência da primeira, para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05(cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42421

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 367, de 26 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a possível inexecução em relação ao Termo de Contrato nº 134/2017, cujo objeto foi aquisição de gêneros alimentícios: suco de fruta

integral, sabor manga, total de 243.000 frascos;
CONSIDERANDO recomendação contida no processo nº 01.01.028101.00002664.2021/SEDUC e 011.0030536-2017/SEDUC para que se apurem os fatos,

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos na possível inexecução do Termo de Contrato nº 134/2017, objeto supramencionado, em relação à Empresa REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.069.015/0001-67, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Silvana Grijó Gurgel Costa Rego**, matrícula funcional 146001-3B, **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027-4AB e **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, sob a presidência da primeira, para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05(cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42424

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 365, de 26 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os pedidos de pagamento por serviços gráficos no período de novembro de 2017;
CONSIDERANDO recomendação contida no processo nº 01.01.028101.00002525.2021/SEDUC, 01.01.028101.30757.2017/SEDUC e 011.0028693.2017/SEDUC, para que se apurem os fatos,

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos na prestação de serviço supramencionado, supostamente prestados pela Empresa SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO-ME, CNPJ nº 04.030.231/0001-07, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Silvana Grijó Gurgel Costa Rego**, matrícula funcional 146001-3B, **Maria Aurilene Guimarães Rosas**, matrícula funcional 143920-0B e **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, sob a presidência da primeira, para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05(cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42426

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 371, de 27 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00005386.2021/SEDUC e do laudo médico nº 185229/2021 e o processo n° 01.01.028101.00005387.2021 e do laudo médico n°185227/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **RINALDO DA SILVA AUZIER**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 145313-0A/C, lotado na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, município de Iranduba, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno vespertino e noturno, de 19/03/2021 a 14/09/2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 372, de 27 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00005391.2021/SEDUC e do laudo médico nº 185087/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **LEDA CRISTINA SANTOS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 201408-4D, lotada na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, município de Iranduba, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno noturno, a contar de 18/03/2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 373, de 27 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00005389.2021/SEDUC e do laudo médico nº 185086/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **LEDA CRISTINA SANTOS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 201408-4C, lotada na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, município de Iranduba, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno matutino, a contar de 18/03/2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 374, de 27 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00005084.2021/SEDUC e do laudo médico nº 184653/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **ANDREA SERAFIM DE OLIVEIRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 185070-9B, lotada na Escola Estadual Agra Reis, município de Manacapuru, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno vespertino, no período de 12/03/2021 a 07/09/2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
PORTARIA GS Nº 375, de 27 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.00004089.2021/SEDUC e do laudo médico nº 177405/2020 e processo n° 01.01.028101.00004091.2021 e o laudo médico n° 177406,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o servidor **RAIMUNDO ISRAEL DE ARAUJO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 124029-3E/G lotada na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, município de Iranduba, na função de Auxiliar de Biblioteca, na função de Auxiliar de Biblioteca, turnos vespertino e noturno, no período de 03/12/2020 a 31/03/2021;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus 27 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42427

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

EXTRATO DE CONTRATOS

Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	MARIA GORETE DA SILVA	18.03.2021 a 31.12.2021
02	CDE 02	REGIANE SILVA CORDOVIL	11.03.2021 a 31.12.2021
03	CDE 03	ALCIELE FREITAS BARBOSA	26.03.2021 a 31.12.2021
04	CDE 03	ELIETE OLIVEIRA FREITAS	26.03.2021 a 31.12.2021
05	CDE 03	EUNICE COELHO PEREIRA - PCD	10.03.2021 a 31.12.2021
06	CDE 03	GERCIANA PINHEIRO NATIVIDADE - PCD	10.03.2021 a 31.12.2021
07	CDE 04	RAIMUNDA IVANEZ MIRANDA DOS SANTOS	11.03.2021 a 31.12.2021
08	CDE 04	RIZONEIDE BELIDO FERREIRA	10.03.2021 a 31.12.2021
09	CDE 05	ROSEMEIRE MOTTA DA SILVA	11.03.2021 a 31.12.2021
10	CDE 07	MARILANE ARAUJO DE SOUZA	15.03.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	GUAJARÁ	CATARINA LIMA DE AMORIM	24.03.2021 a 31.12.2021
02	GUAJARÁ	ELIETE PINHEIRO DA COSTA SANTOS	24.03.2021 a 31.12.2021
03	GUAJARÁ	MARIA AUCILANDIA LIMA SOUZA	24.03.2021 a 31.12.2021
04	GUAJARÁ	MARIA LEIDIMAR DA SILVA FERREIRA	24.03.2021 a 31.12.2021
05	GUAJARÁ	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	24.03.2021 a 31.12.2021
06	TABATINGA	ADELIA LUIS BITENCOURT	23.03.2021 a 31.12.2021
07	TABATINGA	ALFREDO HONORATO MENDES	23.03.2021 a 31.12.2021
08	TABATINGA	ANGEL MOISÉS MANOEL	23.03.2021 a 31.12.2021
09	TABATINGA	BETO ALBINO SANTOS	29.03.2021 a 31.12.2021
10	TABATINGA	CIDENIR CRUZ LOPES	29.03.2021 a 31.12.2021
11	TABATINGA	CLAUDINEI RAIMUNDO GUILHERME	23.03.2021 a 31.12.2021
12	TABATINGA	CLAUVINA SANTANA DA SILVA	23.03.2021 a 31.12.2021
13	TABATINGA	CONCEIÇÃO DA SILVA BENEDITO	23.03.2021 a 31.12.2021
14	TABATINGA	DELCYR RAMOS MANOEL	23.03.2021 a 31.12.2021
15	TABATINGA	ELIVELTON SOUZA PEREIRA	23.03.2021 a 31.12.2021
16	TABATINGA	EUCLIDES FIDELES BENTO	09.04.2021 a 31.12.2021
17	TABATINGA	GENARIO MANOEL DA SILVA ARAUJO	23.03.2021 a 31.12.2021
18	TABATINGA	GERSON TENAZOR	29.03.2021 a 31.12.2021
19	TABATINGA	HELDER GOMES FERNANDES	23.03.2021 a 31.12.2021
20	TABATINGA	ISAAC LAURENTE TANANTA	26.03.2021 a 31.12.2021
21	TABATINGA	JEFERSON FORTE RAMOS	15.04.2021 a 31.12.2021
22	TABATINGA	JOÃO INACIO IRINEO VITORINO	29.03.2021 a 31.12.2021
23	TABATINGA	JOÃO JUVITO CAMPOS	22.03.2021 a 31.12.2021
24	TABATINGA	JOSE AGUILAR DA SILVA	23.03.2021 a 31.12.2021
25	TABATINGA	LEYGEL JOSCIMAR PORTOCARRERO TORRES	23.03.2021 a 31.12.2021
26	TABATINGA	LIZETE DA SILVA JORGE	23.03.2021 a 31.12.2021
27	TABATINGA	LLEY CRUZ REATEGUI	23.03.2021 a 31.12.2021
28	TABATINGA	MANOEL RAMOS PEREIRA	29.03.2021 a 31.12.2021
29	TABATINGA	MANZINHO DO CARMO DE SOUZA	29.03.2021 a 31.12.2021
30	TABATINGA	MARCILENE VARGAS CASTELO BRANCO	09.04.2021 a 31.12.2021
31	TABATINGA	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA	29.03.2021 a 31.12.2021
32	TABATINGA	ORLANDA SALVADOR SANDOVAL	23.03.2021 a 31.12.2021
33	TABATINGA	RICARDO SANGAMA TANANTA	23.03.2021 a 31.12.2021
34	TABATINGA	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	23.03.2021 a 31.12.2021
35	TABATINGA	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	23.03.2021 a 31.12.2021
36	TABATINGA	ROSETE ALEXANDRE BRUNO	09.04.2021 a 31.12.2021
37	TABATINGA	ROSSY FORTES MENDES	23.03.2021 a 31.12.2021
38	TABATINGA	SEVERINO ARAUJO COELHO	23.03.2021 a 31.12.2021
39	TABATINGA	TATIANA DA SILVA CORDEIRO	23.03.2021 a 31.12.2021
40	TABATINGA	VALDECIR MARIANO PEDROSA	23.03.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42428

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, **que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020, e edição de 05 e 10.03. 2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28 de junho de 2000, **a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000.**

ANEXO ÚNICO			
MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 05	JAIRO GUIMARAES TAVARES	01.03.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO

01	CAREIRO DA VÁRZEA	JAIR LAERTE DA SILVA	01.03.2021 a 31.12.2021
02	PAUINI	RAIMUNDO NONATO PIO DE ALMEIDA	01.03.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42429

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 319, de 14 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 29/2021/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria **GS 183**, publicada no Diário Oficial, de 12/03/2021, nos itens que autorizaram Regime Complementar às servidoras, conforme abaixo:
DEYSE ANE SOUZA DA SILVA, matrícula 203026-8C, para ministrar 16h, de Português, no turno noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, na Escola Estadual Hermano Stradelli/Uarini, conforme abaixo:
Onde se lê: ... 31/12/2021**.**
Leia-se: ... 12/03/2021.
MARIZA DE FREITAS MARTINS, matrícula 219356-6-A, para ministrar 18h, de Português, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, na Escola Estadual Santo Antônio do Matupi/Manicoré, conforme abaixo:
Onde se lê: ... 31/12/2021**.**
Leia-se: ... 15/03/2021.
MICHELE DE BARROS CASTRO, matrícula 219141-5A, para ministrar 20h, de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, na Escola Estadual Nossa Senhora das Graças/Manicoré, conforme abaixo:
Onde se lê: ... Auxiliar de Vida Escolar;
Leia-se: ... Ciências e Artes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42430

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 318, de 14 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 29/2021/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria **GS 183**, publicada no Diário Oficial, de 12/03/2021, nos itens que autorizaram o Regime Complementar à servidora **GRAZIELA NASCIMENTO PINTO**, matrícula 201209-0F, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, na Escola Estadual Julieta Albuquerque/Novo Aripuanã, conforme abaixo:
Onde se lê: ... 05h, de Artes;
Leia-se: ... 05 h, de Língua Estrangeira.
Onde se lê: ... 08h, Língua Estrangeira;
Leia-se: ... 08 h, de Artes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 42432

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96, art. 97 da Resolução nº 04/2002-TCE c/c art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento à Portaria nº 119/2020/SEC/GS, de 21.07.20, que instaurou processo de Tomada de Contas Especial, fica NOTIFICADO o Sr. Felipe dos Santos Correa, Representante da Associação Cultural Pirão-Am, para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer a esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, situada a Av. Sete de Setembro, nº 1546, CEP: 69005-141 (anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro), Centro, Manaus-Am, e apresentar documentos referentes a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 27/2020-SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Associação Cultural Pirão-Am. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 27.04.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 42391

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Espécie: 6º TA ao CG nº 01/2021-SEC. Data: 23.04.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Suplementação Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2021-SEC "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural- AADC", referente à folha do mês de fevereiro, consoante o plano de trabalho que integra este instrumento para fins legais, conforme Plano de Trabalho. Valor Global: R$ 1.234.427,86 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2449.0001, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte: 01600000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2021NE0000130, em 23.04.2021, no valor de R$ 1.234,427,86 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Manaus, 26.04.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 42392

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Espécie: 13º TA ao CG nº 07/2020-SEC. Data: 25.01.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural--AADC. Objeto: Alteração Contratual do CG nº 07/2020-SEC - Despesas administrativas, operacionais e sob demanda, conforme o Plano de Trabalho que integra este instrumento para fins legais. Manaus, 26.04.2021

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 42393

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Espécie: 5ºTA ao CG nº 01/2021-SEC. Data: 14.04.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural--AADC. Objeto: Prorrogação de vigência de prazo de vigência do CG nº 01/2021-SEC - de acordo o Plano de Trabalho que integra este instrumento para fins legais. Prazo: 27.05.2021 a 27.06.2021. Manaus, 26.04.2021

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 42394

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa FUCAPI-FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado a atender as necessidades do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública-IESP-SSP-AM; **VALOR TOTAL:** R$ 774.000 (setecentos e setenta e quatro mil reais); **VALOR MENSAL:** R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 26.04.2021 a 26.04.2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.363.3264.2488.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903910; tendo sido emitida, em 26.04.2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000687, no valor de R$ 266.600,00 (duzentos e sessenta e seis

mil e seiscentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Dispensa de Licitação n.º 057/2020-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 26 de abril de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 42361

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 004/2021-FESP-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA--FESP-AM, e a empresa FABBRICA DARMI PIETRO BERETTA S.P.A.; **OBJETO:** aquisição de material bélico: pistolas 9x19mm, com intuito de modernizar as Polícias Civil e Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento ao Termo de Adesão n.º 08/2020-SENASP/MJ; **VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de € 968.992,00, correspondendo a R$ 6.421.440,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses de 26.04.2021 a 26.04.2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 02980000; Natureza da Despesa: 44905214; tendo sido emitida, em 22/04/2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000007, no valor R$ 6.421.440,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 28/2020- Ministério da Justiça, Pregão nº 06/2019. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 26 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 42397

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado os deslocamentos do servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Alziro Castro Moreira Filho - Investigador de Polícia; **Destino e Período:** São Sebastião do Uatumã/AM - 28/04/2021 a 05/05/2021. **Objetivo**: Atuar em operação policial.

2. Nome e Cargo: Rebekah Pessoa Reis Aguiar Alves - Assessor II; **Destino e Período:** Autazes/AM - 06/05/2021. **Objetivo**: Acompanhar audiência que será realizada no município.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 42399

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

-**ESPÉCIE**: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2018. **ASSINATURA**: 08/04/2021. **PARTES**: Secretaria de Administração Penitenciária e a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO**: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, prestação de serviços de construção da Cadeia Pública de Tefé/AM, **VIGÊNCIA**: 23/04/2021 a 20/10/2021. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.025101.00899/2021. Manaus, 27 de abril de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 42380

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 12/03/2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Obras e serviços de engenharia para manutenção e conservação de sinalização horizontal e vertical na rodovia AM-010 (km-17 ao km-266) compreendendo os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM. Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. Valor: R$ 4.055.541,88 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 22201; Programa de Trabalho: 06.125.3264.1020.0001; Fonte de Recurso: 02030000; Natureza da Despesa: 44905106; tendo sido emitida, em 12/03/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000139, no valor de R$ 1.252.501,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos). O saldo restante será oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004423.2019-SEINFRA. Manaus, 27 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42425

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 067/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001109.2020 - SEINFRA. Manaus, 26 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42327

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa JPS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 060/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00000903.2021-SEINFRA. Manaus, 19 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42329

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 006/2020, por mais 210 (duzentos e dez) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001054.2021 - SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42330

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa E. B. BRAULIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001692.2021-SEINFRA. Manaus, 27 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42386

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS- SECT
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato 001/2017 - SPF. **Data da Assinatura**: 20/04/2021. **Partes**: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a Imprensa Oficial. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 02/05/2021 a 01/05/2022, pela prestação dos serviços de publicações oficiais de interesse da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT. **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 33913929, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária: 19101, Fonte de Recurso: 01210000, tendo sido emitida em 06/04/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000098, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Manaus/AM, 26 de abril de 2021.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 42374

PORTARIA Nº 28/2021 - GS/SECT
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 26 de Abril de 2021.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade 21.122.0001.2001	A	3	121	3391	0001	30.600,00	3390	0001	30.600,00
TOTAL (R$)						30.600,00			30.600,00

Protocolo 42378

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 050/2021-SEAS
Espécie: 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO nº **017/2016-FEAS**. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ 09.406.386/0001-00, representada por seu sócio administrador, Sr. **RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS**. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 27/04/2021 até 26/08/2021; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903703; **NE:** 2021NE00195, **Valor Global:** R$ 1.479.741,28; **Vigência:** de 27/04/2021 a 26/08/2021; **Assinatura:** 26/04/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000340.2021-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Manaus, 26 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 42416

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 03/2021
Extrato da PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO **Nº04/2020-SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o Instituto Jovens do Futuro - IJF**. **Objeto**: Prorrogar a vigência por um período de 90 (Noventa dias), contados a partir da data de assinatura. **CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 42342

EXTRATO Nº 15/2021-SEPROR
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020 - SEPROR. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **PARTES: SEPROR** e a empresa **AGRITEC COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI. Objeto:** prorrogar o contrato inicial por mais 30 (trinta) dias a contar a partir de 26/01/2021 a 24/02/2021, para a entrega dos bens roçadeira hidraulica e tratores agrícolas para atender meta do convênio nº 427/DPCN/2016. CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 42350

PORTARIA Nº 28/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a administração Pública, criados para esse fim especifico; (Incluído pela Lei nº8.883, de 1994);
CONSIDERANDO que a PRODAM é prestadora dos serviços de Licença de informação - GERWEB (Gestor de conteúdo Web).
CONSIDERANDO, a justificativa da escolha da contratante às fls. 76 - CSC apresentada pela Prodam;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.14/43 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls.55;
CONSIDERANDO, finalmente o que conta do Processo nº 014.0077.2021 - SEPROR, nº 01.01.013102.00001457.2021 - CSC;
Resolve:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a prestação de serviços da PRODAM Licença de informação - GERWEB (Gestor de conteúdo Web), destinados a atender a SEPROR, pelo prazo de 12 meses;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R$22.742,28 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 42388

PORTARIA Nº 029/2021- GSEC/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO O PRESCRITO NO ARTIGO 58, DA LEI Nº 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição.
RESOLVE:
AVERBAR, em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS nº 03001060.1.00091/11-8 de: **LUCELISY SILVA BORGES - MATRICULA Nº 157.253-9 J**.
1. BANCO BRADESCO S.A. - Período 29/05/1989 a 12/06/1990. Tempo de Contribuição: 01 ano(s) 0 mês(es) 14 dia(s).
2. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - Período 01/07/1998 a 02/03/1999. Tempo de Contribuição: 0 ano(s) 08 mês(es) 02 dia(s).
3. BOWMAN AGRO INDUSTRIA LTDA - Período 23/04/1986 a 22/01/1989. Tempo de Contribuição: 02 ano(s) 09 mês(es) 0 dia(s).
Tempo de Contribuição de 1.626 dias, correspondendo a 04 ano(s) 05 mês(es) e 16 dia(s).

Manaus, 20 de abril de 2021.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 42407

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0172/2020-2

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,Considerando-o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 130/21, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR à Ata de Registro de Preços n.º 0172/2020-2, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 352/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.000546/2020-79, devido ao aumento no custo do produto.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov,que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 27 de abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 42365

Resenha: 071/21 - CSC DATA: 27/04/2021
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
1.1) PE n° 380/2021-CSC: Aquisição de Aparelho Telefônico Móvel Celular (Tipo Satelital), Aparelho de Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Terminal Móvel de Comunicação (Tipo Satelital), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública em Conformidade com o Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção - SSP/AM.
1.2) PE n° 381/2021-CSC: Aquisição de Etiquetas Adesivas, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM
1.3) PE n° 382/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço Continuado de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Fornecimento de Mão-de-Obra, Todos os Materiais e Equipamentos, Necessários para Execução dos Serviços Nas Unidades Desportivas Sob Responsabilidade da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR.
1.4) PE n° 383/2021-CSC: Aquisição de Aparelhos Ar-Condicionados (12.000) e 18.000 Btus) para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM, Central e suas Unidades Locais no Interior do Estado do Amazonas.
1.5) PE n° 384/2021-CSC: Aquisição de kit Seringueira, Com Conjunto de Utensílios Utilizados na Extração do Látex de Seringueira, composto por 400 Tigelas, 400 Bicas, 2 Facas para Sangria, 1 fação, 1 balde e 1 lanterna de Cabeça, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
1.6) PE n° 385/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições Preparadas (Café da Manhã, Almoço, Lanche, Jantar e Ceia), para atender as necessidades dos Centros Socioeducativos da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
2.1) PE n° 306/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Coleta, Transporte Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, com Fornecimento de Equipamentos, Matérias e Insumos, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 912/2020-CSC, dia 29/04/2021 às 15:00 horas de Brasília.
2) PE n° 100/2021-CSC, dia 29/04/2021 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) TP n° 013/2021-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 42398

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2021-CSC;
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, Presidente, e o Sr. Rodrigo de Barros Neves, representando do Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD;
OBJETO: Prestação de Serviços de Recrutamento e Seleção de Estagiários, a contar de 05/05/2021 a 05/05/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.001248/2021-CSC;
VALOR GLOBAL: R$ 178.963,20 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Natureza de despesa: 33903915, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001 e Fonte 150 e Nota de Empenho 2021NE00080.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 42415

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 0404/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** ANGELA JOYCE SILVA DE MELO, IPC, Mat. nº 212.281-2A da 77ªDIP/Novo Airão para a 40ªDIP/Silves, com

ajuda de custo e com auxílio moradia, **a contar do dia 23/04/2021.** Manaus, 16 de abril de 2021

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42319

RESENHA DA PORTARIA Nº 0402/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR** RALF KANITZ, IPC, Mat. nº 171.470-8A, na 77ªDIP/Novo Airão, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 19/04/2021**; Manaus, 16 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42320

RESENHA DA PORTARIA Nº 353/2021 - GDG/PC

A Delegada-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE do servidor THIEGO LUCIANO DE VASCONCELOS MILÉRIO**, Perito Legista, Matrícula n.º 211.072-5A, **impondo a reprimenda fixada em 29 (vinte e nove) dias de suspensão**; **podendo ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento**, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008, em razão de ter cometido transgressões disciplinares previstas no art. 10, §4º, inciso VIII e §5.º, inciso III da Lei n.º 3.278/2008 c/c Art. 160, Parágrafo Único do CPP, conforme Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 56.19.08.03.11289/19, PROTOCOLO SPROweb n.º 2485.0012944.2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 08/04/2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42321

RESENHA DA PORTARIA Nº 0414/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR** JOCIEL ANDRADE DE FREITAS, IPC, Mat. nº 171.343-4A, na 37ªDIP/Presidente Figueiredo, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data; Manaus, 20 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42322

RESENHA DA PORTARIA Nº 0412/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR** ODINEI FREITAS FERNANDES, EPC, Mat. nº 211.426-7A, na 42ªDIP/Barreirinha, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data**; Manaus, 19 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42323

RESENHA DA PORTARIA Nº 0410/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% a ENOCH BICHARRA SILVA, IPC, Mat nº 181367-6 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros **a contar de 12/01/2021**. Manaus, 16 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42324

RESENHA DA PORTARIA Nº 0411/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0031/2021-GDG/PC que DESIGNOU CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, IPC, Mat nº 171896-7 A, para substituir temporariamente JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA JUNIOR, DPC, Matrícula nº 171773-1 B, como Assessor II/Titular de Delegacia**, **AD-2 do 40º DIP/Silves**, **no período de 01/09/2020 a 01/12/2020.** Manaus, 19 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42326

RESENHA DA PORTARIA Nº 0398/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1451/2020-GDG/PC que AUTORIZOU o deslocamento de VANESSA MARQUES RABELO**, Adm, mat. nº 260.485-9O, de Manaus para Tabatinga, para prestar apoio técnico nos trabalhos administrativos e cartorários da DIP/Tabatinga, via aérea, pelo período de 14.12.2020 a 21.12.2020. Manaus, 15 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42328

RESENHA DA PORTARIA Nº 0399/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1450/2020-GDG/PC que AUTORIZOU o deslocamento de VANESSA MARQUES RABELO**, Adm, mat. nº 260.485-9O, de Manaus para Boca do Acre, para prestar apoio técnico nos trabalhos administrativos e cartorários da 61ª DIP/Boca do Acre, via aérea, pelo período de 11.01.2021 a 17.01.2021 Manaus, 15 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42331

RESENHA DA PORTARIA Nº 0397/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** MARCELO SATURNINO MARICAUA, IPC, Mat nº 155144-2 B, da Função Gratificada, simbologia FG-3, a contar de 01.03.2021; **II - DESIGNAR** GEORGES ALBERT DA COSTA LE SUEUR, IPC, Mat nº 171402-3 A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, a contar de 01.03.2021. Manaus, 15 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42332

RESENHA DA PORTARIA Nº 419/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens do servidor FABIANO ROSAS NASCIMENTO, DPC, Mat. nº 159.545-8B, do município de Manaus/AM para o município de Coari/AM, via aéreo, no período de 20/04/2021 a 24/04/2021, com a finalidade de prestar diligências cartorárias nas atividades diárias da DIP/Coari. Manaus, 22 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42334

RESENHA DA PORTARIA Nº 418/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** OSCAR COLARES DA SILVA, IPC, Mat. nº 159.241-6B, da 57ªDIP/Alvarães para 60ªDIP/Maraã, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 08/03/2021; **II - DISPENSAR** OSCAR COLARES DA SILVA, IPC, Mat. nº 159.241-6B, da FG-1 de Gestor da 57ªDIP/ Alvarães, a contar de 08/03/2021; **III - DESIGNAR** OSCAR COLARES DA SILVA, IPC, Mat. nº 159.241-6B, para FG-1 de Gestor 60ª DIP/Maraã, a contar de 08/03/2021; Manaus, 22 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42336

RESENHA DA PORTARIA Nº 420/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e os pagamentos de passagens a ROGER SHIGUEMICHI GANDRA MAKIMOTO, DPC, Mat nº 192842-2 B, de 01.05.2021 a 15.05.2021, via aérea, THIAGO BERNARDI DA ROCHA, DPC, Mat nº 211443-7 A, de 16.05.2021 a 31.05.2021, via aérea, MARCELO CORREA PEREIRA, EPC, Mat nº 211641-3 A, DIANE DE JESUS SIMOES SICSU, EPC, Mat nº 211046-6 A, HAMILTON SOUZA E SOUZA, IPC, Mat nº 179806-5 E, ERALDO NAZARENO CARVALHO DANTAS, IPC, Mat nº 118979-4 B e KEYNY LENNO FREIRE TEIXEIRA, IPC, Mat nº 212378-9 A, de 01.05.2021 a 31.05.2021, via aérea, do município de

Manaus para Coari, a fim de comporem a equipe da Base Arpão. Manaus, 22 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42337

RESENHA DA PORTARIA Nº 373/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor EDINALDO VIANA BARRETO, EPC, Mat.nº 161.167-4B, para **substituir TEMPORARIAMENTE** o servidor OCIVALDO JOSÉ DA SILVA AIRES, EPC, Mat.nº 028.043-7B, na Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefe de Cartório do 15º DIP, no período de 03/12/2020 a 03/03/2021, em decorrência de usufruto de Licença-Prêmio por Assiduidade; **II - AUTORIZAR**, em conformidade com o artigo 51, § 1º da Lei nº 1.762/1986, o pagamento da Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefe de Cartório do 15º DIP, ao servidor EDINALDO VIANA BARRETO, EPC, Mat.nº 161.167-4B, em razão de exercer a função de Chefe de Cartório do 15º DIP, em substituição ao servidor OCIVALDO JOSÉ DA SILVA AIRES, EPC, Mat.nº 028.043-7B, no período de **03/12/2020 a 03/03/2021**; Manaus, 16 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42338

RESENHA DA PORTARIA Nº 374/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor OCIVALDO JOSÉ DA SILVA AIRES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 028.043-7B, da Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório do 15º Distrito Integrado de Polícia - 15º DIP, a contar de 04/03/2021; **II - DESIGNAR** o servidor EDINALDO VIANA BARRETO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 161.167-4B, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório do 15º Distrito Integrado de Polícia - 15º DIP, **a contar de 04/03/2021**; Manaus, 16 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42339

Portaria n.º 235/2021 -GDG/PC-AM
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	SUBGERENTE - AD-3	13	01/03/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **8 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42353

RESENHA DA PORTARIA Nº 1598/2020-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, **RESOLVE I - SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 1484/2020-GDG/PC que removeu a servidora, BENAE PEREIRA LIMOEIRO, IPC, Mat. nº 211.300-7A, do DPM para 68ª DIP/Itamarati, com ajuda de custo e auxílio moradia, a contar de 02/12/2020; **II - DETERMINAR** o encaminhamento da servidora BENAE PEREIRA LIMOEIRO, IPC, Mat. nº 211.300-7A, para DPM, para fins de lotação, a contar de 28/12/2020; Manaus, 28 de dezembro de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42354

PO R T A R I A Nº 1 522 / 2 0 2 0 - G D G / P C.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida com a publicação da Portaria nº. 1.366/2020-GDG/PC.
RESOLVE
ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Nível		a contar de:
		De	Para	
01	Eliel de carvalho Pereira	12	13	**01/11/2020**
11	Raimunda Cruz da Silva	12	13	**01/11/2020**
12	Sergio dos Santos Tufy	12	13	**01/11/2020**

Protocolo 42366

Portaria n.º 070/2021 -GDG/

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	REGINA DA SILVA ROQUE	GERENTE - AD-2	14	29/12/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - , em Manaus(AM), **14 DE DEZEMBRO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42367

P O R T A R I A Nº. 1 1 7 / 2 0 2 1 - G D G / P C

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, o decreto de 17 de novembro de 2020, que colocou a disposição desta instituição o servidor JARBAS BREVES DA SILVA.
RESOLVE
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nome	Nível	A contar de
JARBAS BREVES DA SILVA	09	01/02/2021

Protocolo 42368

RESENHA DA PORTARIA Nº 0209/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 1475/2020 que autorizou o deslocamento de RODRIGO ARAÚJO TORRES**, DPC, Mat nº 228.187-2A, ADALBERTO JOSE BRITO, IPC, Mat nº 147.646-7B, ALVARO ALVES DA SILVA, EPC, Mat nº 153.621-4D, MARCOS NERES PEREIRA, IPC, Mat nº 211.239-6A, MICHAEL VIEIRA PINHO, IPC, Mat nº 211.538-7A, de Manaus/AM para São Paulo de Olivença, para prestar apoio técnico e operacional junto a 52ª da DIP/São Paulo de Olivença, via aérea, pelo período de 27.09.2020 a 04.10.2020. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42369

RESENHA DA PORTARIA Nº 0225/2021-GDG/PC
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER DANIEL LIMA SILVA**, IPC, Mat. nº 169.650-5 B, do DPM para 57ª DIP/Alvarães, **com ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar do dia 04.03.2021**. Manaus, 04 de março de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 42370

Portaria n.º 205/2021 -GDG/PC-AM
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	JAMIL RIBEIRO DA SILVA	GERENTE - AD-2	14	01/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **25 DE FEVEREIRO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42371

Portaria n.º 226/2021 -GDG/PC-AM
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto de 2 de março de 2021,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa às servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	LIGIA AGUIAR DE OLIVEIRA	GERENTE - AD-2	14	01/03/2021
2	POLYANA BEZERRA DE ANDRADE	Subgerente - AD-3	13	01/03/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **5 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42373

Portaria n.º 227/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto de 2 de março de 2021,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	TATIANA MORAIS DE BRITO	GERENTE - AD-2	14	01/02/2021
2	MARCELO HENRIQUE BRASIL PEREIRA AMANCIO	GERENTE - AD-2	14	01/02/2021
3	JOANNE CAROLINE QUEIROZ CAMPOS AGUIAR	SUBGERENTE - AD-3	13	01/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **5 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42375

Portaria n.º 233/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto de 3 de março de 2021,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MAGNA OLIVEIRA PIRES DE SANTANA	Assessor II - AD-2	14	16/02/2021
2	LUCIANO CALIXTO JUNIOR	Titular de Seccional - AD-2	14	16/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **8 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42376

Portaria n.º 234/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto de 3 de março de 2021,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR II - AD-2	14	22/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **8 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42377

P O R T A R I A Nº 2 5 2 / 2 0 2 1 - G D G / P C.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a decisão lavrada na ADI nº 4004744.89.2017.8.04.000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça declarou inconstitucional o art. 5º da Lei nº 3.300/2008;
CONSIDERANDO a ciência da decisão datada de 16/02/2021 e a necessidade de obediência ao referido decisum;
CONSIDERANDO ainda todo o teor do Processo nº 10496/2021-TCE,
RESOLVE:
I - REVOGAR as Portarias nºs 1.367/2020, 1.522/2020 e 117/2020-GDG/PC, a contar de 16 de fevereiro de 2021, retornando ao status quo ante e portanto, repristinando os efeitos das Portarias nºs 649, 1.116, 1.498, 1.353, 1.579, 1.195, 1.514, 643, 1.143, 1.663 e 1.795/2014-GDG/PC; 417/17-GDG/PC e 329 e 970/2019-GDG/PC, ficando concedidos os níveis de GATA pagos em 16/06/2020 para os servidores envolvidos, conforme tabela em anexo:

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Nº	N O M E	MAT.	NÍVEL	PORTARIA ANTERIOR Nº
01	Alaide de Brito Cavalcante	107.112-2D	12	649/14-GDG/PC
02	José Raimundo Ribeiro	008.008-0C	12	1.116/14-GDG/PC
03	Geomacy Tenorio de Albuquerque	103.103-1C	12	1.498/14-GDG/PC
04	João Martins de Oliveira Filho	008.034-9C	12	1.353/14-GDG/PC
05	Aldemir Mota de Araújo	008.009-8C	12	1.579/14-GDG/PC
06	José do Nascimento de Souza	151.410-5C	12	1.195/14-GDG/PC
07	Antonio Costa Filho	008.655-0B	12	1.514/14-GDG/PC
08	Maria de Fátima P.Caires de Souza	107.105-0D	12	417/17-GDG/PC
09	Marijese Lúcio de Jesus	108.402-0C	12	1.663/14-GDG/PC
10	Francisco Carlos de Lima Pena	107.050-9C	12	643/14-GDG/PC
11	Maria do Socorro R.Pinheiro	107.931-0C	12	1.795/14-DGD/PC
12	Sergio dos Santos Tufy	003.474-6D	11	329/19-GDG/PC
13	Raimunda Cruz da Silva	152.270-1E	12	970/19-GDG/PC
14	Eliel de Carvalho Pereira	132.895-6C	12	**1.143/14-GDG/PC**
15	Jarbas Breves da Silva	228.240-2B	-	**-**

Protocolo 42379

Portaria n.º 316/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:
I - ATRIBUIR , Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	DOUGLAS ANDRE FONSECA BARBOSA	GERENTE - AD-2	14	15/03/2021
2	ANA ANGELICA CARVALHO DE MACEDO	GERENTE - AD-2	14	01/03/2021
3	SAMANTHA ARAUJO SIMÕES TRUNKL	GERENTE - AD-2	14	16/03/2021
4	GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES	SUBGERENTE - AD-13	13	01/03/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **31 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42381

Portaria n.º 315/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MARIO SERGIO LEITE DE MELO	ASSESSOR II - AD-2	14	02/02/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **31 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42382

Portaria n.º 317/2021 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 14 de dezembro de 2020, que nomeou ARNON BARBOSA DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, a contar de 17/11/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 55/2021-GDG/PC, que atribuiu Gratificação de Atividade Técnico Administrativa - GATA ao servidor ARNON BARBOSA DE QUEIROZ, Assessor II, AD-2, a contar de 17/11/2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 23 de março de 2021, que retificou o Decreto de 14 de dezembro de 2020, nomeando ARNON BARBOSA DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, a contar de 14/10/2020;
RESOLVE
RETIFICAR A PORTARIA Nº 55/2021-GDG/PC, de 12/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.427, do dia 1º/02/2021,

R E S O L V E:

I - **ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ARNON BARBOSA DE QUEIROZ	ASSESSOR II - AD-2	14	14/10/2020

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC**-**AM**, em Manaus(AM), **31 DE MARçO DE 2021**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42383

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

Resenha de 20 de abril de 2021
PORTARIA n. 22/AJAI-PMAM/2021

Assunto: Convocação para a Entrega de Documentos - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O CO-MANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0606010-59.2019.8.04.0000. **RESOLVE: Art.1°** **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Diretoria de Pessoal da Ativa - DPA, localizada no Comando Geral da PMAM, na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM, no dia **4 de maio de 2021, às 9:00 horas**, para realizar a entrega de todos os documentos previstos no item 17 do Edital de regência.
Edital 02 - Curso de Formação de Soldados.
a)Feminino

Inscrição	Nome	Class
2431696	RHAMYA OLIVEIRA MOURA E SILVA	554

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 20 de abril de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 42356

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 016/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.**Raimundo Nonato Marques Chuvas, Cesar Leandro Abozaglo Umanã e Hermogenes Rabelo - Analistas Ambientais, Maués-AM, 04 à 08/05/2021, Realizar ação de fiscalização atendendo demanda do Ministério Público Federal; **02.**Luciane de Oliveira Almeida - Colaboradora, Thiago Silva Filgueiras - Assessor, Careiro da Várzea/ Autazes/ Careiro Castanho/ Manaquiri-AM, 04/05 à 08/05/2021, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 27 de Abril de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Protocolo 42400

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 018/2021- GDP/ARSEPAM

DISPÕE sobre a retomada das atividades presenciais dos servidores da ARSEPAM, em decorrência do Decreto nº 43.721, de 16 de abril de 2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 43.721, de 16 de abril de 2021, que "PRORROGA os efeitos do Decreto nº 43.235, de 23 de dezembro de 2020, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar os efeitos do Decreto n.º 43.721, de 16 de abril de 2021, de modo a estabelecer que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual sigam adotando, preferencialmente, até 02 de maio de 2021, o regime de teletrabalho, ficando a cargo do titular do órgão ou entidade autorizar o retorno às atividades presenciais dos servidores, respeitados os critérios dos grupos de risco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a retomada das atividades presenciais desta Autarquia nos horários e determinações contidas na Portaria nº 030/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34.283, pág. 10, caderno Poder Executivo - Seção II do dia 06 julho de 2020 nos seguintes termos:
I - todos os protocolos e tramitação de documentos deverão ocorrer via S-Proweb ou pelos e-mails gabinete@arsepam.am.gov.br ou cadastrorodo-viário@arsepam.am.gov.br;
II - todos os servidores, empregados públicos, estagiários e colaboradores deverão utilizar máscaras de proteção, bem como observar as regras de etiqueta respiratória;
III - observar a quantidade máxima de 02 servidores na copa, além dos co-laboradores;
IV - manter distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre cada servidor;
Parágrafo único. Fica estabelecido que o atendimento presencial ao público em geral, na sede administrativa acontecerá mediante prévio agendamento telefônico, através dos números 3301-5132 e 3301-5134, que acontecerá nos dias: de segunda-feira à sexta-feira de 8h às 12h, assim como na ouvidoria através do telefone 98408-1799.
Art. 2º. Fica determinada a testagem de todos os servidores, estagiários e funcionários terceirizados em exercício na ARSEPAM, no prazo máximo de 10 dias, a contar da vigência deste ato, excetuando-se aqueles que já foram submetidos à testagem nos 7 dias anteriores.
Art. 3º. A Diretoria Administrativa e Financeira - DAF será responsável pela observação do cumprimento do art. 1º, e em caso de descumprimento, proceder advertência aos servidores.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 034/2020-GDP/ARSEPAM publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 34.300, pág. 15, Poder Executivo - Seção II do dia de 29 de julho de 2020.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, em Manaus, 27 de abril de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 42387

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2021 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 26/04/2021. **OBJETO**: Execução de obras complementares de recuperação da Área de Cabeceira do Igarapé Manaus - no município de Manaus/ AM. **VIGÊNCIA**: 26/04/2021 a 23/09/2021. **VALOR**: R$ 1.889.365,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco

reais e dezesseis centavos). **LICITAÇÃO**: Comparação e Preços - CP nº 001/2021-CEL/UGPE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103; PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 44905117, Fontes: 01607126 e 02747126, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00136 e 2021NE000137, emitidas em 26/04/2021, nos valores de R$ 1.794.896,90 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) e R$ 94.468,26 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), respectivamente. A presente despesa correrá parcialmente a conta do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Operações de Crédito do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000456.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 069/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 26 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 42351

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2021.

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou o Processo nº 01.02.017301.005330/2020-40-FCecon. Pregão Eletrônico n° 170/2021-CSC, referente à aquisição pelo menor preço por item, de materiais hospitalares Equipo e Protetor Cutâneo, para atender as necessidades da FCecon, objeto de licitação pela Empresa Araújo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, arrematante do item 01, CNPJ 04.361.309/0001-68, e Empresa Life Produtos e Equip. de Limpeza e Hospitalares Ltda, arrematante do item 02, CNPJ 05.580.502/0001-52, totalizando o valor de R$ 16.726,50. Manaus, 19 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 42362

PORTARIA N.º 035/2021 - FCECON

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon, no uso das suas atribuições legais, Considerando a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; Considerando ainda o Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão; Considerando o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 05.04.2021; Resolve: Atribuir, Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

N.	Nome	Cargo/Simbologia	A Contar
1	Helber Freitas Alagia	Gerente-AD-2	01.03.2021
2	Rosangela das Neves Smith	Gerente-AD-2	01.04.2021

Cientifique-se, Cumpra-se Anote-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 23 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42364

PORTARIA Nº037/2021-FCECON.

O Diretor Presidente, Gerson Antônio dos Santos Mourão, no uso de suas atribuições legais e; **Considerando** a Resolução nº 011/2021-Conselho Diretor da FAPEAM, que institui as normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC-AM; **Considerando** o Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC/FCECON; **Resolve**: I - Instituir a partir desta data, a Coordenação do Programa de Apoio a Iniciação Cientifica - PAIC/FCECON:
Coordenadora
Kátia Luz Torres Silva
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 26 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 42384

PORTARIA Nº038/2021-FCECON.

O Diretor Presidente, Gerson Antônio dos Santos Mourão, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o disposto na Portaria 005/2019-FCECON, que institui o Comitê Científico Institucional; **Considerando** o Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC/FCECON; **Resolve**: I - Recompor a partir desta data a Portaria 030/2018, com os seguintes membros do Comitê Científico Institucional e de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa do PAIC/FCECON:
Coordenadora:
Kátia Luz Torres Silva
Membros:
Lia Mizobe Ono
Valquíria do Carmo Alves Martins
Diego Monteiro de Carvalho
Leidiane Mendes Brito
Ariandra Guerini Sartim
George Allan Villarouco da Silva
Anderson Cavalcante Guimarães
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 26 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 42385

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº24/2021 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, **Interino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**
01. LENITA BARBOSA DE MORAES/Enfermeira-SES. **Destino/Período:** Manaus/P. Figueiredo/Manaus, de 24 a 27.05.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no Hospital Regional, tendo como objetivo atender indicação da Anvisa, na aplicação dos roteiros de inspeção especifica, no centro cirúrgico, Centro de Material Esterilizado e demais solicitações das legislações pertinentes. **02. MARCIO ANDRE H.MONTEIRO**/Enfermeiro. **Destino/Período:** Manaus/P. Figueiredo/Manaus, de 24 a 27.05.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no Hospital, para implantação das ações do plano integrado para gestão sanitária da segurança do paciente em serviços de saúde. **03. LUCIVANE LOPES DOS SANTOS**/ Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/P. Figueiredo/Manaus, de 24 a 27.05.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no hospital do município, com vistas atender indicação da Anvisa, na aplicação de roteiro de inspeção de hemoterapia. **04. BENANIAS SOUZA E SOUZA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/P. Figueiredo/Manaus, de 24 a 27.05.2021. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir servidores do Departamento de Vigilância Sanitária, para realizar inspeção sanitária na Unidade Mista Hospitalar do município de Presidente Figueiredo/Am.
05. RICARDO EMILIO BATISTA FERREIRA/Agente Administrativo. **06. SERGIO CASTELO BRANCO DE AMORIM**/Agente Administrativo. **07. ROGER GRANA PACHECO**/Farmacêutico Bioquímico. **Destino/Período:** Manaus/Maués/Manaus, de 06 a 11.06.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nas drogarias e laboratórios, para avaliar riscos e regularizar o funcionamento desses serviços.
08. NOELIA ARAUJO M. DA SILVA/Nível Superior. **Destino/Período:** Manaus/Anori/Manaus, de 27 a 29.04.2021. **Objetivo:** Fortalecer estratégias

para ampliar a cobertura de imunização de acordo com o preconizado na Nota Técnica nº 05/DVE/DITE/FVS-AM, considerando o número de casos e baixa cobertura vacinal conta a Covid-19.
09. JOSE CARLOS DE S. GOMES/Ag. de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, em 23.04.2021. **Objetivo:** Na condição de motorista, para transladar servidores do Departamento de Vigilância Sanitária, com vistas a realizar inspeção sanitária na Empresa Agropecuária Jayoro Ltda, para licenciamento sanitário.
10. TSIIARY DUARTE PEREIRA/Nível Superior-colaborador. **11. Mª DE FATIMA N. DUQUE**/Diretor de Unidade Tipo II-SES. **Destino/Período:** Manaus/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, de 27 a 30.04.2021. **Objetivo:** Fortalecer estratégias para ampliar a cobertura de imunização de acordo com o preconizado na N.T nº05/DVE/DITE/FVS-AM, considerando o número de casos e baixa cobertura vacinal conta a Covid-19.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 27 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 42343

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 547/2021 - O Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**, matrícula n.º 170.144-4B, Analista Previdenciário, para responder pela Gerência de Previdência - GPREV e a servidora **ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON**, matrícula n.º215.959-7A, Analista Previdenciário, para responder como Assessora II, durante o período de 05/05/2021 a 02/08/2021, por motivo de Licença Especial do titular, o Sr. **ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS**. **DETERMINAR** que a **COGEP** adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 42363

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 035/2018-UEA; DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Amazon Security LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo na ordem de 4,66 % (quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao valor global do Contrato Administrativo nº 035/2018 - UEA, para inclusão de vigilantes armados no período diurno e noturno no Almoxarifado Central da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo passará de R$ 5.121.480,00 (cinco milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais) para R$ 5.359.920,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo passará de R$ 426.790,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa reais) para R$ 446.660,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, no presente exercício: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33903703; Nota de Empenho n° 2021NE0000182, emitida em 10/03/2021, no valor de R$ 178.830,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 2021/00000414.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42414

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 091/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 2020/00013358 e o Edital nº 09/2021, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Administração da Escola Superior de Ciências Sociais da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente do Curso de Administração da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. **II - COMPOR** a Banca Examinadora com os seguintes membros:
Prof. Dr. Orlem Pinheiro de Lima - Presidente
Prof. Dr. Salvio de Castro e Costa Rizzato - Membro
Prof.ª Drª. Mirian Serrao Vital - Membro - Membro
Prof. MSc. Wlademir Leite Correia Filho - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42409

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 090/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 21.963 de 27 de junho de 2001. **RESOLVE: I - INCLUIR** na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2020, aprovada pela Portaria nº 0474/2020-GR/UEA, de 12/12/2020, os servidores relacionados abaixo:

MAIO / 2021

MATRÍCULA	NOME
252.491-0 A	REBECA MOTA DE SOUZA
185.125-0 F	SILVANE AMORIM DE ALMEIDA

AGOSTO / 2021

MATRÍCULA	NOME
249.486-8 A	GERSON WILDES DE FREITAS TELES

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 27 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42410

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA A PORTARIA Nº 077/2021-GR/UEA, de 20/04/2021, publicada no DOE na edição do dia 20/04/2021.
ONDE SE LÊ:
4° Carlos Henrique Daniel Lopez Pinto
LEIA-SE:
4° Carlos Enrique Daniel Lopez Pinto
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42411

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 089/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - LUIZ AUGUSTO REIS CAXEIXA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
II - ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 33903089 - 2.500,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
III - ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 33903989 - 2.500,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
IV - MATEUS DA ROCHA MAGALHÃES
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
V - MATEUS DA ROCHA MAGALHÃES
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VI - MARCO FIORI JÚNIOR
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VII - ROSI MERI BUKOWITZ JANKAUSKAS
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VIII - ROSI MERI BUKOWITZ JANKAUSKAS
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
IX - MARCO FIORI JÚNIOR
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
X - RAILSON DO CARMO DOS SANTOS
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XI - SILVANDRO OLIVEIRA DE ASSIS
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XII - ANDREA CINTIA FERNANDES BARRETO
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIII - SILVANDRO OLIVEIRA DE ASSIS
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903989 - 1.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIV - JUCIANE DE SOUZA ARCOS
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XV - JUCIANE DE SOUZA ARCOS
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVI - RAILSON DO CARMO DOS SANTOS
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVII - LORENA BORGES DA SILVA
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVIII - FRANCISCO AGNALDO MELO DA SILVA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIX - JUBRAEL MESQUITA SILVA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XX - JUBRAEL MESQUITA SILVA
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXI - LUIZ AUGUSTO REIS CAXEIXA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXII - MARIA INÊS DE MENDONÇA FERREIRA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIII - RAMONA RAMOS DE OLIVEIRA MUNIZ
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIV - JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42413

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 010/2021 - CONSUNIV

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 53/2019 - CONSUNIV, que elegeu os Coordenadores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e da Universidade Aberta do Brasil - UAB; **CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do Professor Marcelo Carvalho Tavares, Coordenador Geral NEAD e UAB, por meio do Processo nº 2021/00001749;
RESOLVE:
I - ELEGER: Ad Referendum o Professor João da Mata Libório Filho - Coordenador Geral, para desempenhar atividades da UEA relacionadas ao Núcleo de Educação a Distancia - NEAD e da Universidade Aberta do Brasil - UAB, a conta de 01 de abril de 2021.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 42412

Fundação Estadual do Indío – FEI

Portaria n.º N°. 015, de 30 de março/2021 -GP/FEI

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei n°.3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n°.28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação para cargo comissionado constante do Decreto de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 26 de março de 2021;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação de servidor em substituição em decorrência de exoneração, conforme Decreto Governamental de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, resolve:

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante no Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n°.3.301, de 08 de outubro de 2.008; GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 30 de março de 2021. ANEXO ÚNICO :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Samara Kristina Onete de Souza	GERENTE - AD-2	14	01/04/2021

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GP - FEI, em Manaus(AM), **1 DE ABRIL DE 2021**.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 42352

Resenha nº. 021/2021-GP/FEI, de 22 de abril de 2021.
O Diretor Presidente da FEI, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento dos servidores e colaboradores abaixo discriminados:

Nome/Cargo: Neida Maria de Oliveira Farias, Assessor II, Claudiana Pedroza Santiago, Gerente e Maria Eveline da Silva, Colaboradora; **Destino/Período**: Itacoatiara/AM, 01 a 08.05.2021. **Obj.:** Realizar visita técnica para regularização e abertura da pessoa Jurídica das Associações Sauwim e Jaçana junto ao cartório.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 42372

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

PORTARIA Nº 034/2021-GDP/FAAR

O Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I.INCLUIR na Portaria Nº0110/2020 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 24 de novembro de 2020, páginas 27 e 28, que aprovou a Escala de Férias do Órgão FAAR, para o exercício 2021, os servidores a seguir relacionados:

Maio/2021
Cristiane Soares Pires

Dezembro/2021
Alexsandro Nero Martins da Silva

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

Manaus, AM, 23 de Abril de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 42422

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 10 de maio de 2021, às 08h30min (horário local).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO A VIZINHANÇA - EIV.
LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 26 de abril de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 42279

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA N. 046/2021 - GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Rocha Bezerra Lucena Dias - Supervisora, matrícula n. 5826, CPF n. 024.124.615-62 para exercer as atribuições de **ouvidora** desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS. Manaus, 26 de abril de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 42349

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público a REVOGAÇÃO da licitação marcada para o dia 12/05/2021, às 09:00h na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Processo nº 1941/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da frota de veículos da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Manaus, 27 de abril de 2021. Armando Silva do Valle - Diretor Presidente. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 42355

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa

terça-feira
27
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.489 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A PREFEITURA DE BARCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.271.037/0001-05, com sede administrativa na Rua Tenreiro Aranha nº 204 - Centro - CEP: 69.700-000, Barcelos, Estado do Amazonas, RESOLVE registrar os preços da empresa M S A DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE GÁS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 32.770.341/0001-32, estabelecida à Rua Amazonas, nº 0, Bairro: Vila de Lindoia - CEP: 69.113-800, cidade de Itacoatiara do Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotada e estabelecida na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO: a. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação de interesse da Prefeitura e demais Secretarias, afim de garantir a manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal de Barcelos/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2021, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS: a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	(R$) Unitário
1	Açúcar,	Und	4.230	R$ 3,75
2	Adoçante dietético	Und	320	R$ 6,00
3	Alimento achocolatado	Und	2.092	R$ 5,00
4	Ameixa em calda	Und	300	R$ 4,50
5	Amido de milho	Und	790	R$ 3,95
6	Arroz	Und	4.332	R$ 3,75
7	Aveia em flocos	Und	790	R$ 4,50
8	Azeite de dendê	Und	260	R$ 9,00
9	Azeite de oliva	Und	290	R$ 3,50
10	Azeitona	Und	220	R$ 2,75
11	Balas sortidas, Tipo: bombom	Pcte	730	R$ 15,00
12	Batata palha	Und	220	R$ 5,00
13	Biscoito doce	Und	4.682	R$ 5,00
14	Biscoito salgado	Und	5.698	R$ 5,00
15	Café torrado e moído	Und	3.651	R$ 4,50
16	Catchup	Und	770	R$ 3,50
17	Chocolate, tipo: em pó	Und	220	R$ 4,50
18	Coco ralado	Und	590	R$ 3,75
19	Coloral	Und	830	R$ 1,20
20	Creme de leite,	Und	2.163	R$ 5,00
21	Doce de leite,	Und	220	R$ 4,00
22	Erva chá, sabor: camomila, caixa com 10 sachês.	Und	250	R$ 2,00
23	Erva chá, sabor: hortelã, caixa com 10 sachês.	Und	250	R$ 2,00
24	Erva chá, sabor: mate, caixa com 10 sachês	Und	250	R$ 2,00
25	Extrato de tomate	Und	1.044	R$ 3,00
26	Farinha de mandioca, branca	Und	835	R$ 5,00
27	Farinha de mandioca, amarela.	Und	896	R$ 5,00
28	Farinha de rosca, grupo: seca, subgrupo: grossa	Und	400	R$ 3,00
29	Farinha de rosca, Grupo: seca, Subgrupo: fina	Und	200	R$ 3,00
30	Farinha de tapioca, Grupo: fécula de mandioca, Classe: branca	Und	660	R$ 8,00
31	Farinha de tapioca, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Classe: branca	Und	604	R$ 9,00
32	Farinha de trigo com fermento,	Und	560	R$ 6,00
33	Farinha de trigo sem fermento	Und	560	R$ 5,00
34	Feijão carioca, tipo: 1	Und	2.053	R$ 10,00
35	Feijão praia, tipo: 1	Und	1.674	R$ 10,00
36	Feijão preto, tipo: 1	Und	1.016	R$ 11,00
37	Fermento, Tipo: biológico	Und	400	R$ 5,00
38	Fermento, Tipo: químico	Und	396	R$ 7,00
39	Flocos de milho,	Und	1.630	R$ 5,00
40	Gelatina	Und	960	R$ 3,00
41	Goiabada	Und	890	R$ 9,00
42	Leite condensado	Und	960	R$ 7,00
43	Leite de coco	Und	550	R$ 3,00
44	Leite desnatado	Caixa	1.000	R$ 60,00
45	Leite integral em pó	Pcte	3.620	R$ 13,00
46	Leite zero lactose	Caixa	865	R$ 37,00
47	Macarrão	Und	2.680	R$ 3,00
48	Maionese	Und	674	R$ 4,00
49	Margarina vegetal	Und	2.872	R$ 2,50
50	Massa para lasanha	Und	300	R$ 5,00
51	Massa para sopa	Und	1.560	R$ 3,75
52	Milho branco	Und	480	R$ 4,00
53	Milho	Und	820	R$ 4,00
54	Mistura para mingau	Und	2.003	R$ 4,00
55	Molho de mostarda	Und	120	R$ 3,00
56	Molho de pimenta	Und	240	R$ 4,00
57	Molho de soja	Und	270	R$ 7,00
58	Molho inglês	Und	270	R$ 3,00
59	Óleo de soja	Und	1.836	R$ 8,00
60	Pão de forma	Pcte	860	R$ 7,00
61	Pão francês	Und	35.000	R$ 0,50
62	Pimenta do reino e cominho	Und	920	R$ 2,00
63	Pipoca doce	Pcte	380	R$ 3,00
64	Pirulito	Pcte	250	R$ 10,00
65	Presunto	Bandeja	725	R$ 8,00
66	Queijo muçarela	Bandeja	725	R$ 8,00

67	Queijo ralado	Und	570	R$ 1,95
68	Sal cozinha	Und	430	R$ 2,50
69	Seleta de legumesf	Und	490	R$ 3,00
70	Tempero completo	Und	574	R$ 5,00
71	Vinagre de vinho branco	Und	784	R$ 3,00
72	Carne bovina	Kg	2.320	R$ 10,00
73	Carne bovina, Tipo: alcatra	Kg	4.060	R$ 37,00
74	Carne bovina, Tipo: coxão duro	Kg	3.640	R$ 8,00
75	Charque ponta de agulha	Und	540	R$ 8,00
76	Frango	Kg	12.600	R$ 8,00
77	Linguiça calabresa	Kg	364	R$ 10,00
78	Ovo de galinha, Bandeja com 30 unidades	Forma	538	R$ 15,00
79	Salsicha	Kg	112	R$ 7,00
80	Abóbora/jerimum	Kg	812	R$ 3,00
81	Alface crespa	Kg	574	R$ 3,00
82	Alho	Kg	226	R$ 25,00
83	Batata portuguesa	Kg	980	R$ 6,00
84	Batata-doce	Kg	770	R$ 7,00
85	Beterraba	Kg	406	R$ 4,75
86	Cará roxo	Kg	770	R$ 4,00
87	Cebola branca	Kg	1.120	R$ 5,00
88	Cebolinha	Kg	1.148	R$ 5,00
89	Cenoura	Kg	840	R$ 4,00
90	Coentro	Kg	1.078	R$ 3,00
91	Couve manteiga	Kg	1.148	R$ 4,00
92	Feijão verde	Kg	368	R$ 6,00
93	Macaxeira	Kg	840	R$ 5,00
94	Maxixe	Kg	476	R$ 3,00
95	Pepino	Kg	476	R$ 3,00
96	Pimenta de cheiro	Kg	396	R$ 4,00
97	Pimentão verde	Kg	428	R$ 5,00
98	Quiabo	Kg	406	R$ 3,00
99	Repolho verde	Kg	840	R$ 2,70
100	Tomate	Kg	616	R$ 6,00
101	Abacate	Kg	812	R$ 5,00
102	Abacaxi	Kg	700	R$ 4,00
103	Banana pacovã	Kg	812	R$ 4,00
104	Banana prata	Kg	812	R$ 4,00
105	Laranja	Und	4.760	R$ 4,00
106	Maçã	Und	742	R$ 3,00
107	Mamão	Kg	812	R$ 3,00
108	Melancia	Kg	812	R$ 3,75
109	Melão	Kg	742	R$ 5,00
110	Polpa de frutas, Sabor: açaí,	Kg	260	R$ 10,00
111	Polpa de frutas, Sabor: acerola	Kg	280	R$ 10,00
112	Polpa de frutas, Sabor: cupuaçu	Kg	260	R$ 10,00
113	Polpa de frutas, Sabor: goiaba	Kg	280	R$ 10,00
114	Polpa de frutas, Sabor: graviola	Kg	280	R$ 10,00
115	Polpa de frutas, Sabor: maracujá	Kg	280	R$ 12,00
116	Polpa de frutas, Sabor: taperebá	Kg	280	R$ 12,00
117	Água mineral, garrafa pet de 350 ml	Frd	350	R$ 20,40
118	Água mineral, garrafa pet de 2 litros	Frd	430	R$ 18,00
119	Gelo, Tipo: escamas	Kg	300	R$ 3,00
120	Refrigerante, Sabor: cola,	Frd	60	R$ 36,00
121	Refrigerante, Sabor: guaraná	Frd	60	R$ 30,00
122	Suco de fruta, Sabor: laranja, Rendimento mínimo de 2 litros (apresentado no rótulo)	Und	600	R$ 10,00
123	Suco pronto, caixa com 1 litro.	Und	2.400	R$ 5,00

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
a. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
c. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial.
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 004/2021.
c. Para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barcelos/AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada nesta data, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante das partes.

BARCELOS/AM, 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
PREFEITURA DE BARCELOS
Administrador

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA
M S A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE GÁS EIRELI
Fornecedor

Protocolo 42297

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A PREFEITURA DE BARCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.271.037/0001-05, com sede administrativa na Rua Tenreiro Aranha nº 204 - Centro - CEP: 69.700-000, Barcelos, Estado do Amazonas, RESOLVE registrar os preços da empresa P A VILAÇA NETO pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 02.704.436/0001-97, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 1771 - C, Praça 14 de Janeiro - CEP: 69.020-520, cidade de Manaus do Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotada e estabelecida na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
a. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços na confecção de rouparia técnica hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS
a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	(R$) Unitário
1	Avental	Unid	50	R$ 132,00
2	Bata	Unid	50	R$ 125,00
3	Calça	Unid	240	R$ 85,00
4	Camisa	Unid	240	R$ 85,00
5	Campo duplo	Unid	50	R$ 120,00
6	Campo fenestrado duplo	Unid	50	R$ 200,00
7	Campo fenestrado g	Unid	50	R$ 150,00
8	Campo fenestrado m	Unid	50	R$ 130,00
9	Campo fenestrado p	Unid	50	R$ 110,00
10	Campo simples	Unid	50	R$ 90,00
11	Capotes	Unid	50	R$ 150,00
12	Cortina para biombo	Unid	60	R$ 225,00
13	Fronha de mayo	Unid	50	R$ 34,00
14	Jaleco unissex	Unid	240	R$ 400,00

15	Lençol; Tipo: para berço	Unid	120	R$ 95,00
16	Lençol; Tipo: sem elástico; Dimensões: 1,50x0,70m (+/- 2%),	Unid	120	R$ 102,00
17	Lençol; Tipo: sem elástico; Dimensões: 2,00 x 0,90m	Unid	120	R$ 83,00
18	Lençol; Tipo: sem elástico; Dimensões: 2,30m x 1,60m (+/- 2%),	Unid	120	R$ 110,00
19	Saco para hamper	Unid	60	R$ 90,00

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
a. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
c. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial.
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 010/2021.
c. Para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barcelos/AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada nesta data, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante das partes.

BARCELOS/AM, 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
PREFEITURA DE BARCELOS
Administrador

PEDRO ALMEIDA VILAÇA NETO
P A VILAÇA NETO
Fornecedor

Protocolo 42298

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A PREFEITURA DE BARCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.271.037/0001-05, com sede administrativa na Rua Tenreiro Aranha nº 204 - Centro - CEP: 69.700-000, Barcelos, Estado do Amazonas, RESOLVE registrar os preços da empresa LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 18.726.122/0001-25, estabelecida à Avenida Beira Mar, nº 200, Coroado - CEP: 69.080-030, cidade de Manaus do Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotada e estabelecida na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO: a. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de veículos para atender as demandas de deslocamentos e transportes da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 014/2021, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:
a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	(R$) Unitário
1	Veículo de representação, especificações: modelo sedan com 4 portas	Diárias	720	R$ 132,00
2	Veículo de representação, especificações: modelo hatch com 4 portas	Diárias	720	R$ 125,00
3	Veículo de representação, especificações: modelo utilitário leve	Diárias	720	R$ 85,00
4	Veículo de representação, especificações: modelo pick-up	Diárias	720	R$ 85,00
5	Veículo de representação, especificações: modelo furgão leve	Diárias	360	R$ 120,00
6	Veículo de representação, especificações: modelo van de passageiros	Diárias	360	R$ 200,00
7	Veículo de representação, especificações: modelo mini van	Diárias	360	R$ 150,00

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
a. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
c. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial.
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 014/2021.
c. Para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barcelos/AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada nesta data, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante das partes.

BARCELOS/AM, 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
PREFEITURA DE BARCELOS
Administrador

VICTOR HUGO MENEZES LOPES
LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS EIRELI
Fornecedor

Protocolo 42299

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021

O PREFEITO DE BARCELOS/AM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que não foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela legislação vigente, conforme Parecer técnico; CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial. RESOLVE: Tornar pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021, tendo por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em concreto armado de ruas em áreas urbanas com drenagem, meio-fio e sarjeta, por meio do Termo de Convênio nº 864904/2018 firmado entre o Ministério da Defesa e o Município de Barcelos/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos". Outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Rua Tenreiro

Aranha, n° 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

BARCELOS (AM), 01 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos/AM

Protocolo 42287

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 004/2021

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Técnica Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa M S A DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE GÁS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 32.770.341/0001-32, estabelecida à Rua Amazonas, nº 0, Bairro: Vila de Lindoia - CEP: 69.113-800, cidade de Itacoatiara do Estado do Amazonas, para os itens nº 01 a 123 perfazendo o valor total de R$ 1.004.571,00 (Um milhão e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais); III - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 004/2021, em favor da empresa vencedora dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, totalizando o valor de R$ 1.004.571,00 (Um milhão e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação de interesse da Prefeitura e demais Secretarias, afim de garantir a manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal de Barcelos/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos; IV - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; V - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BARCELOS (AM), 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos/AM

Protocolo 42289

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL COMUM nº 009/2021

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Técnica Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 02.450.409/0001-35, estabelecida à Avenida Ephigênio Salles, nº 1299, Galpão F, Bairro: Aleixo - CEP: 69.060-020, cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para o item nº 01 do objeto do Pregão Presencial Tradicional Comum nº 009/2021, pelo critério menor preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); III - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado por meio do Pregão Presencial Tradicional Comum nº 009/2021, em favor da empresa vencedora ao item a ela adjudicado, pelo critério menor preço global, totalizando o valor global de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Embarcação Adaptada tipo Ambulancha para simples remoção, destinado ao Complexo de Saúde do município de Barcelos/Am, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos; IV - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; V - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BARCELOS (AM), 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos/AM

Protocolo 42290

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 010/2021

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Técnica Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa P A VILAÇA NETO pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 02.704.436/0001-97, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 1771 - C, Praça 14 de Janeiro - CEP: 69.020-520, cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para os itens nº 01 a 19 perfazendo o valor total de R$ 264.550,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); III - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 010/2021, em favor da empresa vencedora dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, totalizando o valor de R$ 264.550,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo critério menor preço por item, para eventual prestação de serviços na confecção de rouparia técnica hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos; IV - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; V - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BARCELOS (AM), 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos/AM

Protocolo 42291

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 014/2021

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Técnica Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente sob o C.N.P.J. nº 18.726.122/0001-25, estabelecida à Avenida Beira Mar, nº 200, Coroado - CEP: 69.080-030, cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para os itens nº 01 a 07 perfazendo o valor total de R$ 476.640,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); III - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Presencial por SRP nº 014/2021, em favor da empresa vencedora dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, totalizando o valor de R$ 476.640,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo critério menor preço por item, para eventual prestação dos serviços de locação de veículos para atender as demandas de deslocamentos e transportes da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos;
IV - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; V - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BARCELOS (AM), 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos/AM

Protocolo 42294

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA DE BARCELOS, CNPJ nº 04.271.037/0001-05, PARTE CONTRATADA: AMBIENTAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.723.007/0001-02;
DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor do BDI no percentual de 4,3% (quatro virgula três por cento) da execução dos serviços de limpeza pública, com fornecimento de veículos, motoristas e equipe para a realização de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais no município de Barcelos.
VIGÊNCIA: a contar de 13/02/2021 a 12/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2021. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020.
DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 2.073.112,08 (Dois milhões e setenta e três mil, cento e doze reais e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 172.759,34 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: na forma do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993 e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Barcelos; Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Obras; Projeto/Atividade: 2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100 - Recursos Próprios.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

BARCELOS (AM), 16 de fevereiro de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Barcelos, em 16 de fevereiro de 2021.

Protocolo 42282

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL COMUM Nº 009/2021

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA DE BARCELOS, CNPJ nº 04.271.037/0001-05, PARTE CONTRATADA: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 02.450.409/0001-35;
DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Embarcação Adaptada tipo Ambulancha para simples remoção, destinado ao Complexo de Saúde do município de Barcelos/Am, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: a contar de 27/04/2021 a 26/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial Tradicional Comum nº 009/2021, pelo critério menor preço global.
DO VALOR: O presente contrato terá valor global de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), pagos em parcela única, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: na forma do inciso I, § 1º do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Barcelos; Órgão: 03 - Fundos Municipais; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.2069.2.081 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários/ Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Barcelos; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Turismo; Programa de Trabalho: 23.695.9100.2.070 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Desen. Sust. do Turismo Pesca Esportiva; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

BARCELOS (AM), 26 de abril de 2021.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Protocolo 42285

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, através da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, torna público a abertura do Tomada de Preços nº 003/2021, no dia 13 de maio de 2021 às 09h00min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em concreto armado de ruas em áreas urbanas com drenagem, meio-fio e sarjeta, por meio do Termo de Convênio nº 864904/2018 firmado entre o Ministério da Defesa e o Município de Barcelos/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, a partir do dia 28/04/2021 a 12/05/2021, localizada na Rua Tenreiro Aranha, n° 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BARCELOS (AM), 26 de abril de 2021.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 42286

Caapiranga

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO 006/2020. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e a **EMPRESA:** CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **CAAPIRANGA/AM**, 26 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 42396

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO PP. Nº. 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Cestas Básicas, Kits de Limpeza, Kits de Higiene Pessoal, Kits Dormitórios, Locações de embarcações e veículo, combustíveis e Colchões de Solteiro, para execução de Ações de Defesa Civil do município de Guajará/AM, conforme termo de referência e decreto municipal n. 102, de 23 de fevereiro de 2021, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em função do desastre de nível II de tipificação COBRADE - 1.2.1.0.0 Inundação, conforme IN/MI nº 02/2016, nas áreas do município identificadas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexados ao Decreto. **Tipo:** Menor Preço por Lote / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global por Lote. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: serão recebidos até às **09:00 h** do dia **10 de maio de 2021**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd., a partir das 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará (AM), 26 de abril de 2021.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente da CPL

Protocolo 42256

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-CPL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-CPL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, através do Termo de Convênio nº 882745/2019 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

ABERTURA: 12/05/2021 às 10:00hs (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br. Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br ou na CPL, a partir 28/04/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 13h (Horário de Brasília/DF).

Manacapuru-AM, 22 de abril de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 42280

Novo Aripuanã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - CPL/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DAS ENCHENTES DOS RIOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: Z. L. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.518.895/0001-08**, estabelecida na Avenida 19 de Fevereiro, nº. 110, Bairro Centro - CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Dos preços registrados: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **Z. L. CARDOSO - ME (CNPJ Nº. 07.518.895/0001-08)**, vencedor do item 01, com valor global de **R$ 136.986,00 (Cento e trinta e seis mil**, **novecentos e oitenta e seis reais)**, adjudicados para o fornecedor. O valor global registrado importa em **R$ 136.986,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº. 023/2021 - CPL/SRP.

Fundamento legal: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial nº. 023/2021 - SRP.

Observação: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã, 09 de abril de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 42359

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DAS ENCHENTES DOS RIOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preço por item do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 - CPL/SRP** a empresa: **Z. L. CARDOSO - ME (CNPJ Nº. 07.518.895/0001-08)**, para o item 01, com valor global de **R$ 136.986,00 (Cento e trinta e seis mil**, **novecentos e oitenta e seis reais)**. O valor global da aquisição dos itens apregoados importa em **R$ 136.986,00 (Cento e trinta e seis mil**, **novecentos e oitenta e seis reais)**, conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 09 de abril de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 42358

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2021-CPL/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 002/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 026/2021 do Pregão Presencial nº. 023/2021-CPL/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e Z. L. CARDOSO - ME (CNPJ Nº. 07.518.895/0001-08).

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã/AM em Atendimento às Famílias em Situação de vulnerabilidade Social em decorrência das Enchentes dos Rios, de acordo com o termo de referência.

ITEM CONTRATADO: Item 01, Quant. 1.265 Cestas Básicas, da Ata de Registro de Preços nº. 026/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 99.935,00 (Noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

03.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte: 783 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Novo Aripuanã, 09 de abril de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 42360

Santo Antônio do Içá

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de praça no município de Santo Antônio do Içá - AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Data para apresentação da documentação de habilitação: 12.04.2021 até às 13h00 (horário local). Data para entrega e abertura das propostas: 15.04.2021 às 08h00 (horário local). Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro: Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

MARCELO CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 39796

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra de esportes com grama sintética no município de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Data para apresentação da documentação de habilitação: 12.04.2021 até às 13h00 (horário local). Data para entrega e abertura das propostas: 15.04.2021 às 11h00 (horário local). Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro: Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

MARCELO CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 39798

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de centro de convivência no município de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Data para apresentação da documentação de habilitação: 13.04.2021 até às 13h00 (horário local). Data para entrega e abertura das propostas: 16.04.2021 às 08h00 (horário local). Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro: Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00.

MARCELO CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 39800




diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI
E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
10/12/2020
OK
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

terça-feira
27
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.489 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 02/2021 - DG/HPSAPBA

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo no uso de suas atribuições legais e, **EM CUMPRIMENTO** ao Art. 67 da Lei 8.666/93 que determina: "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que, a partir de 01 de Maio de 2021 e durante toda vigência do respectivo ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, procederem a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos respectivos Termos de Contratos:

N.º	Nº CT	Empresa	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
1	04/2018	A Mesquita da Silva Comercial	Jean Carlos Pena Motta	Rosangela da Silva Correa Freitas
2	13/2018	Líder Serviços de Apoio à Gestão de Saúde	Keila Simone Gonçalves Costa	Paulo Sergio Ferreira da Silva Filho
3	1/2019	Flex Solutions Serv. de Tecnologia e Material de Informática	Israel de Oliveira Alcântara	Rosangela da Silva Correa Freitas
4	11/2018	H. Almeida Jorge	José Carlos Mendonça Lopes	Aline Araújo Patrício Lima

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HPS Dr. PLATÃO ARAÚJO, em Manaus 23 de abril de 2021.

AÍDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Diretora Geral do HPSAPBA

Protocolo 42325

PORTARIA Nº 01/2021 - DG/HPSAPBA

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. Platão Araújo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EM CUMPRIMENTO ao Art. 67 da Lei 8.666/93 que determina: "a execução do contrato seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, sendo ainda permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que, a partir de 01 de maio de 2021, exerçam a função de FISCAL DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM COBERTURA CONTRATUAL enquanto os referidos serviços aguardam os respectivos processos licitatórios:

N.º	Fiscais
1	ROSANGELA DA SILVA CORREIA FREITAS
2	ANDRESA CARRARO ROCHA

DETERMINAR que a servidora acima designada adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos serviços, observando em especial a Lei 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções inclusive que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HPS Dr. PLATÃO ARAÚJO, em Manaus, 23 de abril de 2021.

AÍDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Diretora Geral do HPSAPBA

Protocolo 42333

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 018/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI (32.601.557/0001-74) - OBJETO: Pagamento da Prestação de Serviços de Patologia e Análises Clínicas, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2021, NFSe Nº 36 de 10/02/2021, no valor de R$ 111.555,87 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; 2020NE0000092; Processo Administrativo: 017120.000065/2021, Processo Siged: 017120.000054/2021 - MCNDND; Parecer jurídico Nº 1017/2021-ASJUR/SUSAM de 20/04/2021.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 42307

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 019/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - LIDER SERVIÇOS DE APOIO DE SAUDE LTDA - CNPJ (08.219.827/0001-00) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Lavagem Interna 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2021, NFSe Nº 36 de 10/02/2021, no valor de R$ 39.102,00 (trinta e nove mil, cento e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 10000, Elemento da Despesa 33909293; 2020NE0000092; Processo Administrativo: 017120.000054/2021 - MCNDND; Parecer jurídico Nº 1017/2021-ASJUR/SES-AM de 20/04/2021.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 42309

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 017/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI (32.601.557/0001-74) - OBJETO: Pagamento da Prestação de Serviços de Patologia e Análises Clínicas, sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2021, NFSe Nº 46 de 16/03/2021, no valor de R$ 105.987,64 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10122000120010001 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 01000000; 2020NE0000091; Processo Administrativo:

017120.000091/2021 - MCNDND; Parecer jurídico Nº 1030/2021-ASJUR/SUSAM de 22/04/2021.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 42312

Empresas Privadas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. º 84.540.376/0001-89, situada na Rua Cametá, n. 06, Cj. Deborah, Dom Pedro, , nas condições fixadas pelo Decreto Estadual nº 43.722, de 16 de abril de 2021, **CONVOCA** todos os seus associados em n.º 191 (Cento e noventa e um) para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **05 de maio de 2021**, no Auditório do CRM, localizado na Av. Raimundo Parente nº 06 Praça Walter Góes, às 17h:30; 18h:30 e 19h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Ingresso/saída de sócios;
2. Distribuição de plantões (contratos) na forma dos art. 5º e 7º do R. Interno;
3. Eleição da comissão disciplinar.

Manaus, 23 de abril de 2021.

CÉSAR KUHNERT DOURADO
Diretor-Presidente

Protocolo 42165

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 018/2021 - CEE/AM DE 30/03/2021
RESOLUÇÃO Nº 018/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Atestar que o **Centro de Ensino Excelência do Saber** - **CEES**, localizado na Rua São Domingos Sávio Nº 480, Bairro Cidade de Deus, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar/2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 42232

SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ/MF nº 04.350.484/0001-50
NIRE 13300001551
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da **SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.** ("**Companhia**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 06 de maio de 2021, às 10:00hs, na sede social da Companhia, situada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Rua Balata, nº. 03, Distrito Industrial, CEP 69.075-050; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do objeto social da Companhia; i. Alteração da forma de representação dos Diretores, prevista no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **ii.**Consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. **NOTAS ADICIONAIS. i.** A presente convocação é realizada pela **Diretora Presidente** e **Diretoria Superintendente**, em conformidade com os Artigos 24 do Estatuto Social da Companhia e com o Artigo 122, inciso II, da Lei nº. 6.404/76. **ii.** Nos termos do art. 126, §1º, da Lei nº. 6.404/76, os acionistas deverão provar sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e/ou demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação serem entregues na data de realização da Assembleia Geral e anexados à sua respectiva Ata. Manaus/AM, 27 de abril de 2021.

Sra. **MARIANA REIS BARRELLA**
Diretora Presidente
Diretora Superintendente

Protocolo 42237

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 019/2021 - CEE/AM DE 30/03/2021
RESOLUÇÃO Nº 019/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Atestar que o **Centro Integrado de Educação Aprender** - **CIEA**, localizado na Rua Paulo Lopes Nº 55, Bairro Coroado II, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar/2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 42345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O IMED-AM - Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Estado do Amazonas S/S LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.812.092/0001-65, convoca todos os sócios (261) para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de maio de 2021, no Auditório do CRM-AM, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, Nº 06, Praça Walter Góes, Flores, com a primeira chamada às 18h30min, segunda chamada às 19h00 e terceira e última chamada às 19h30min, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e votação para entrada de sócios no período probatório; 2) Apresentação e votação para saída dos sócios do período probatório e exclusão de sócios; 3) Apresentação do Escritório de Advocacia e Contábil; 4) Questões relativas a tributos; 5) Alteração do Contrato Social e Regimento Interno; 6) Cobrança de Devedores; 7) Informes da Diretoria.
Caso as medidas restritivas decretadas pelo Governo do Amazonas para conter a disseminação da Covid-19 impeçam reuniões deste tipo na referida data, esta assembleia poderá ser adiada ou realizada via conferência virtual. Quaisquer alterações serão amplamente divulgadas pelos meios oficiais de comunicação da sociedade.

Manaus, 23 de abril de 2021.

DR. THIAGO ASSIS LOBO DA SILVA
Diretor Presidente - IMED-AM

Protocolo 42191

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 615, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Endereço Matriz;
6. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 27 de abril de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 42242